

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: A. Lima Coelho • 0,75 € • Ano XXVII • Janeiro / Fevereiro e Março 2018 • Nº 99

Associativismo / Sindicalismo Militar na Europa



Foto de Luís Saraiva, cedida pela Assembleia da República

**“O 31 de Janeiro
- Dia Nacional do Sargento”**

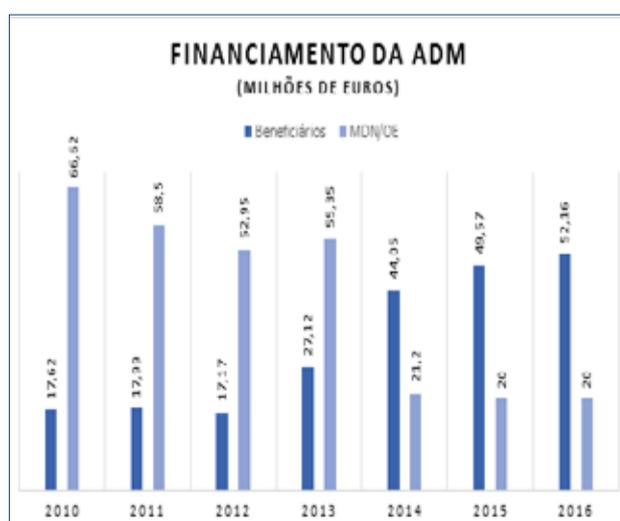
Páginas centrais

**“Que Rumo para ADM
e para ASC”**

Páginas 16 e 17

**“44º Aniversário da Revolução
de 25 de Abril de 1974”**

Página 20



EDITORIAL

“A MUDAR O RUMO”

A importante vitória alcançada com as alterações ao EMFAR, publicadas recentemente em Diário da República, aliadas a algumas medidas positivas constantes na Lei do Orçamento de Estado para 2018 (OE2018), nomeadamente o descongelamento das carreiras, geraram expectativas positivas quanto à melhoria das condições de vida dos militares, especialmente dos Sargentos de Portugal.

Decorridos que estão três meses após a entrada em vigor da Lei do OE2018, é com enorme apreensão que verificamos que o MDN não inicia os contactos negociais com vista ao desbloqueamento das carreiras, como determina o Artigo 19º da Lei do OE2018.

Desde Dezembro passado, e logo após a aprovação do OE2018, a ANS disponibilizou-se para, num clima de responsabilidade e seriedade, participar e contribuir para encontrar as soluções que permitissem com justiça e equidade alcançar os objectivos definidos na Lei.

Esta nossa disponibilidade foi manifestada ao governo através de “Moções” aprovadas em reuniões efectuadas pela classe e reiterada durante as comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”. Essas “Moções” foram entregues na residência oficial do Primeiro-ministro e remetidas ao gabinete do MDN, conforme ofícios acusando a sua recepção, entretanto enviados para a sede da ANS.

Perante o silêncio, preocupante, do MDN, encetaram-se contactos com as associações e sindicatos das Forças de Segurança – PSP e GNR - visando tro-

car informações sobre o andamento dos respectivos processos de descongelamento. Estando os diferentes processos paralisados, decidiram as diferentes estruturas representativas dos militares e forças de segurança, passar dos contactos para troca de informações à realização de iniciativas conjuntas.

Destas iniciativas conjuntas foi dado conta ao governo, junto do Primeiro-ministro, sendo o resultado o mesmo do obtido anteriormente. Da parte do MDN continua o silêncio ensurdecador, o não cumprimento da Lei por parte de quem tem dela cuidar e fazer cumprir. Objectivamente, faz-se de morto!

Perante a insatisfação, a incompreensão e a crescente preocupação, as entidades representativas dos militares e das forças de segurança, decidiram recorrer, em última instância, ao Presidente da República através de um documento entregue no passado dia 27 de Março, por uma delegação composta pelos presidentes das referidas estruturas.

O governo, com a sua inação e má vontade (no mínimo), com o desrespeito pelo consignado na Lei, está a empurrar-nos para situações de confronto que, de todo, não desejamos, mas que a defesa dos direitos dos homens e mulheres que representamos e a superior defesa do estado de direito democrático leva-nos a não temer!

A vida é farta em lições e ensina-nos permanentemente que o silêncio provocador e a omissão não são solução para nenhum problema, antes pelo contrário, agravam-no sempre e, assim, a sua tardia resolução traz invariavelmente custos adicionais.

Recentemente a Comissão Europeia dos Direitos

Sociais reconheceu o direito ao sindicalismo para os militares europeus, decisão que teve na base uma queixa apresentada pela EUROMIL devido à não participação da associação irlandesa representante de sargentos e Praças (PDFORRA) em sede de negociação salarial.

Será que o governo português, e em especial o MDN, fazem o que fazem por terem o mesmo entendimento do governo irlandês?

É que se assim for, digam-no clara e frontalmente, já agora, com lealdade e olhos nos olhos, como os militares gostam e entendem. Se a actual forma de representação e defesa dos direitos dos militares é insuficiente, então somos forçados a equacionar elevar o patamar organizativo de representação aberto pela decisão da Comissão Europeia dos Direitos Sociais.

Não basta encherem-nos os ouvidos com palavras bonitas e de circunstância em momentos mais ou menos solenes, apelando ao orgulho e excelência do nosso empenho no cumprimento das missões, muitas vezes em condições de elevado risco. Esse reconhecimento só tem sentido quando acompanhado no dia a dia pelo reconhecimento dos nossos direitos legalmente consignados.

Apesar do atraso, demonstrativo de má vontade e de desrespeito, ainda estamos a tempo de corrigirmos o rumo. Basta, para tanto, sentarmo-nos com espírito construtivo e democrático na busca de soluções justas e equilibradas.

Para este fim, podem sempre contar com o nosso contributo! ▲



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS CONVOCATÓRIA



Nos termos da alínea a) do Artigo 9º, dos números 1 e 2 do Artigo 10º dos Estatutos da Associação Nacional de Sargentos e da alínea a) do nº 1 do Artigo 12º do Regulamento Interno, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na sede social, sita na Rua Barão de Sabrosa, nº 57 – 2º, em Lisboa, no dia 18 de Abril de 2018, Quarta-feira, pelas dezoito horas (18H00), com o objectivo seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do Ano de 2017;
2. Discussão e votação do Orçamento e Plano para o Ano de 2018.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o nº 1 do Artigo 11º dos Estatutos.

Lisboa, 28 de Março de 2018

O Presidente da Assembleia Geral

Luís Manuel Marques Bugalhão

Exposição com Interesse Público



Numa iniciativa paralela, mas complementar, às comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”, decorreu entre 27 de Janeiro e 1 de Fevereiro, uma exposição do jornal “O Sargento”, em Vila Real.

Na base desta iniciativa e da escolha da cidade esteve a decisão da Câmara Municipal de Vila Real de outorgar a Medalha de Ouro de Mérito Municipal à Associação Nacional de Sargentos, medalha entregue ao Presidente da Direcção da ANS, em cerimónia pública, naquela cidade, aquando das comemorações do centenário da implantação da República, em Outubro de 2010.

O átrio da Biblioteca Municipal, espaço moderno, muito frequentado não apenas pela população daquela cidade transmontana mas também, e sobretudo, pelo elevado número de estudantes universitários, dada a proximidade do campus universitário e deste equipamento cultural, acolheu a exposição composta pelas primeiras páginas de alguns números iniciais do jornal, datados de 1888, e todas as primeiras páginas dos 98 números da nova vida do jornal “O Sargento”, desde que foi registado como órgão oficial da ANS, em 1991, aquando do centenário do 31 de Janeiro de 1891. Fez também parte da exposição a Medalha de Ouro de Mérito Municipal e o respectivo diploma, devidamente emoldurados, que motivaram especial atenção e curiosidade por parte dos visitantes, particularmente entre os estudantes.

Na tarde de 27 de Janeiro, a intervenção de

abertura da Exposição foi feita pelo Tesoureiro da Direcção, António Taveira, natural do distrito de Vila Real e dinamizador da iniciativa. Integraram a delegação da ANS, o Director e o Chefe da Redacção do jornal “O Sargento”, respectivamente Lima Coelho e José Gonçalves.

Para este acto inaugural foram formalmente convidados os presidentes da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e da União de Freguesias de Vila Real, o Director da Biblioteca, os Comandantes e respectivos Sargentos-mores das unidades militares de Vila Real (RI13), de Viseu (RI14), de Chaves (RI19) e de Lamego (CTOE).

Os militares convidados estiveram pessoalmente presentes, ou fizeram-se representar, demonstrando respeito pelo evento e saber estar em sociedade, perante compromissos assumidos! As entidades autárquicas convidadas, apesar de terem confirmado, por escrito ou por via telefónica, a presença dos próprios ou de seus representantes, pautaram pela ausência, sem qualquer justificação ou informação para tal, numa infeliz demonstração de falta de respeito não apenas por quem os convidou, mas sobretudo pelos cidadãos que os elegeram.

Por uma questão de justiça, cabe uma palavra de apreço e reconhecimento ao Dr. Mário Pires Cabral, bibliotecário responsável, em representação do Director, e a toda a sua equipa de colaboradores, trabalhadores da Biblioteca Municipal de Vila Real, que não regatearam esforços nem apoios para o sucesso da exposição. ▲



Associativismo/Sindical

“DEBATE OPORTUNO, ACTUAL E NECESSÁRIO!”



António Bernardo Colaço
Juiz Conselheiro - Jubilado

Sob iniciativa das três Associações Profissionais Militares (APM) em colaboração com a EUROMIL, realizou-se no passado dia 05 de Março, na Auditorio António Almeida Santos – Assembleia da República uma Sessão/Debate sob o tema “Associativismo/Sindicalismo Militar na Europa”.

A questão havia já sido abordada neste mesmo local por ocasião do 15º aniversário do associativismo militar a propósito do rigor das restrições impostas às APM na prossecução dos seus objetivos estatutários, como as da sujeição de dirigentes associativos ao regime disciplinar por declarações proferidas, o não reconhecimento da legitimidade das associações para representar os associados contenciosamente ou o não reconhecimento do direito de contratação coletiva, e outras do género, muitas dessas restrições comportando autênticas proibições – figura que a Constituição da República rejeita.

A sessão, moderada por António Lima Coelho, membro da Direcção Executiva da EUROMIL e Director do Jornal “O Sargento”, teve como oradores: Gerard Guinan, Secretário Geral da PDFORRA, associação representando sargentos e praças das Forças de Defesa da Irlanda, Andreas Steinmetz, vice-presidente da Associação DBwV representando oficiais, sargentos e

praças das Forças Armadas Alemãs; Lars Fresker – Presidente da SAMO, Associação Sueca de Oficiais Militares, embora represente todos os postos, e Emmanuel Jacob, numa dupla vertente como Presidente da EUROMIL e em substituição de Ton de Zeeuw – membro da Confederação Holandesa de Sindicatos, (ausente por motivo de saúde). A assistência contou com a presença de representantes do PCP e PS; assessores militares do 1º Ministro e do Ministro da Defesa; militares oficiais e sargentos-mor do CE-MFA, CEMA e CEME; da CGTP, ASPP, APG, ANSG, e STI, de convidados e do público assistente.

O debate teve lugar numa altura em que o Comité Europeu de Direitos Sociais, no âmbito da queixa apresentada pela EUROMIL (em patrocínio da PDFORRA) contra a República de Irlanda, defende por decisão tornada pública em 12 de Fevereiro de 2018 que *as associações profissionais militares fruam do direito à contratação colectiva*, podendo nomeadamente integrar confederações sindicais nacionais de trabalhadores, por força do artigo 5º e artigo 6º.2. da Carta Social Europeia.

As intervenções dos oradores quebraram o tabu, não deixando margem para dúvidas. **O sindicalismo é uma realidade entre profissionais das Forças Armadas de muitos países da União Europeia, não constando todavia, que por fruirm deste direito, haja quebra de disciplina ou sejam menos eficazes na sua missão.** Neste sentido, assumida uma certa indiferenciação entre o *associativismo profissional* e o *sindicalismo* muito dependendo da eficiência com que qualquer desses institutos é configurado e viabilizado num dado país, foi reconhecido no entanto que o sindicalismo reveste-se de uma operatividade mais eficaz por conter instrumentos que melhor asseguram a defesa dos interesses dos seus membros. Neste âmbito



Foto de Luís Saraiva, cedida pela Assembleia da República

foram referenciadas duas decisões do Tri-bunal Europeu de Direitos do Homem – o caso nº 10609/10 - *Mattely v. França* e o caso nº 32191/09 - *ADEFROMIL v. França*, ambos de 02 de Outubro 2014 onde foi decidido que *a proibição ou interdição absoluta do direito ao sindicalismo aos militares viola o artigo 11º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*.

O debate permitiu estabelecer o contraste entre a realidade da representação associativa militar nos países a que pertencem os oradores e a de Portugal. Ficou inequivocamente reconhecido que no contexto democrático europeu e baseado na correspondente legislação e decisões das instâncias judicativas que: *os direitos e liberdades não podem ser proibidos, mas apenas restringidos, e *uma restrição não se confundindo com uma proibição, não pode ser de molde a descaracterizar o direito ou a liberdade que se restringe. Neste âmbito, quanto ao caso português, sem prejuízo do reconhecimento do formato modelar de representatividade profissional militar

podem assumir características próprias em cada país, o mesmo tem de ser compatível com a realidade vivida no âmbito nacional e europeu – ou seja, *no respeito pela Constituição da República Portuguesa (CRP) e pelo actual enquadramento de Portugal na União Europeia (UE) e sua legislação e jurisprudência*. Ora, a CRP não proíbe o sindicalismo militar pela simples razão de que não o pode proibir. Qualquer restrição a introduzir teria que o ser no âmbito do nº 2. do seu artigo 18º, sem, todavia, descaracterizar aquele direito.

Portugal, membro da UE, ratificou a Convenção Europeia dos Direitos do Homem em 1978 tendo retirado as reservas ao seu artigo 11º pela lei nº 17/87 de 07 de Abril. Por sua vez ratificou a Carta Social Europeia em 01 de Junho de 1982. Em ambos os casos assumiu a força vinculativa dos normativos e decisões proferidas pelas correspondentes instâncias de decisão. As associações profissionais militares de Portugal têm uma palavra a dizer. ▲



Fotos de Luís Saraiva, cedidas pela Assembleia da República

ismo Militar na Europa

“Confederação Europeia de Sindicatos e EUROMIL debatem o tema”

A representação dos trabalhadores através de sindicatos e associações profissionais é um dos principais conceitos das democracias europeias de hoje. Enquanto a maioria dos trabalhadores tem a possibilidade de se organizar em sindicatos e associações, de acordo com a sua área de actividade profissional, há contudo um grupo específico de profissionais que enfrenta sérios problemas, existindo a situação em alguns países europeus de que até é negado o seu direito de associação: falamos do pessoal militar.

A EUROMIL, enquanto organização europeia que congrega sindicatos e associações profissionais de militares, acredita firmemente que os governos e a sociedade têm uma dívida de cuidado para com o seu pessoal militar.

Os militares que são chamados a fazer sacrifícios, arriscando a saúde e mesmo a vida, se necessário, ao serviço da nação e da comunidade internacional, merecem, em troca, tratamento justo, respeito e valorização da sua condição de cidadãos.

O facto destes homens e mulheres terem escolhido servir o seu país envergando um uniforme não significa a negação dos seus direitos fundamentais. Por isso a EUROMIL continua a bater-se para garantir e promover os direitos humanos, as liberdades fundamentais e os interesses socioprofissionais dos militares a nível europeu.

Numa iniciativa inédita, decorreu no passado dia 21



de Março, no edifício sede da CES (Confederação Europeia de Sindicatos), em Bruxelas, um debate promovido conjuntamente pela EUROMIL e pelo IES (Instituto Europeu de Sindicatos) cujo principal objectivo foi expor a representantes do mundo sindical civil, a existência de organizações de profissionais das Forças Armadas, suas dificuldades, anseios e objectivos.

Na mesa estavam Pete Scherrer, Vice-director Geral da CES, que abriu a sessão; Philippe Pochet, Director do IES, que moderou os trabalhos; Emmanuel Jacob, Presidente da EUROMIL; Ton de Zeeuw, membro da FNV (Confederação Holandesa de Sindicatos) e Tesoureiro da EUROMIL; Pierluciano Mennonna da CGIL (Confederação Geral dos Trabalhadores Italianos). ▲

IMPORTANTE DECISÃO DO COMITÉ EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS, SOBRE DIREITOS DOS MILITARES EUROPEUS!

Em 12 de Fevereiro passado, a EUROMIL emitiu uma nota à imprensa congratulando-se com a recente decisão do Comité Europeu de Direitos Sociais em reconhecer os direitos sindicais para o pessoal militar. **“É a primeira vez que um órgão**

de supervisão europeu reconhece explicitamente os direitos sindicais para o pessoal militar”, afirmou Emmanuel Jacob numa conferência de imprensa em Dublin, Irlanda, naquela mesma tarde.

Esta decisão resulta de uma acção apresentada pela

EUROMIL contra a República da Irlanda em apoio a uma das suas associações membros, a irlandesa PDFORRA (Permanent Defense Forces Other Ranks Representative Association), associação representativa de Sargentos e Praças irlandeses. Tem como base o facto de as associações militares irlandesas não terem direitos sindicais plenos, incluindo o direito de aderirem a uma confederação de sindicatos, como o ICTU (Congresso Irlandês de Sindicatos em que se associam ou filiam os sindicatos da Irlanda). Isto significa que as associações militares representativas são mantidas fora das negociações nacionais globais que o ICTU realiza em nome de seus membros, como por exemplo, os salários para o serviço público.

A decisão não é apenas um sucesso para os militares irlandeses, mas para todos os membros das forças armadas na Europa. É um passo importante para o pleno reconhecimento do direito à liberdade de associação para os membros das forças armadas. A Carta Social Europeia deve ser interpretada como reconhecendo direitos sindicais para o pessoal militar. Isto só pode reforçar os argumentos utilizados por associações de militares em toda a Europa, que pugnam pelo reconhecimento ao estabelecimento pleno destes direitos.

Isto tem relevância e diz particularmente respeito às associações membros da EUROMIL em países onde os militares não gozam plenamente do seu direito à liberdade de associação e aos direitos sindicais, ou ainda quando tal direito existe consignado em leis próprias, mas não é respeitado nem implementado pelas competentes autoridades. ▲



Lars Fresker (Suécia); Andreas Steinmetz (Alemanha); Gerard Guinan (Irlanda); Emmanuel Jacob (Bélgica)

Um Povo sem memória não existe, assim como uma Associação!

No símbolo da ANS está gravada a frase: *“Quão difícil nos temos movido”*.

Hoje, todos os que lutaram, para conseguir a ANS, poderão afirmar! Valeu a pena! Mas esses e todos os que, hoje, beneficiam da sua luta, podem também dizer: Quão importante foi ter-se travado essa luta, pois, foi com ela que os direitos foram conquistados e com ela se travou a sua destruição e hoje, é também com ela que estamos a recuperar os direitos que foram destruídos, assim como outros se conquistarão.

Pois, camaradas, foi ter-se enfrentado, com coragem e determinação, tantos castigos, tantos sacrifícios, tantas ameaças, que se conseguiu constituir um órgão para defender e representar os sargentos, a ANS.

Por isso, bem hajam todos os que, de qualquer forma, quiseram ajudar a constituir a ANS, pois foi com todo esse seu apoio, com todo o seu trabalho e sacrifício, com seu amor e inteligência, com a sua luta, se conseguiu constituir, a Obra Maior dos Sargentos de Portugal.

A Associação Nacional dos Sargentos, ANS.

Mas como se diz, e com alguma razão, um povo sem memória é como se não existisse, assim se passa também com as associações, logo, permitam que recorde, para ficar em memória, um pouco do que se passou, há menos de 30 anos, com a constituição e o desenvolvimento inicial da ANS.

Em 1982, acabou o Conselho da Revolução, os militares que em Novembro de 1975 já tinham ficado sem os seus Órgãos representativos, ficaram assim sem nenhuns órgãos que os defendessem e, logo, nesse mesmo ano, é aprovada a lei 29/82 de 11 Dezembro, Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, da Autoria do Ministro da Defesa, Freitas do Amaral.

Se até aqui os militares tinham problemas para resolver, agora com esta lei não só ficaram com esses problemas, mas também proibidos de procurar resolver, pois o Ministro da Defesa, com aquela lei e o seu artigo 31º, legalmente, não o permitia.

Mas como os militares mesmo antes de terem associações ou sindicatos, já lutavam, nós, os Sargentos, não ficámos de braços cruzados e ao tomarmos consciência de ter tantos problemas por resolver, avançámos com determinação para a sua resolução.

Promovemos encontros, para homenagear os seus heróis do 31 de Janeiro de 1891, assim como para defender o 25 de Abril, e outros encontros, para problemas concretos, levando para esses espaços de debate, os problemas com que se defrontavam.

De tais encontros saem documentos aprovados com as formas como achávamos que deviam ser resolvidos os problemas e as nossas aspirações, os quais depois se enviavam ou entregavam no Ministério da Defesa Nacional, donde não vem resposta nenhuma, a não ser, às vezes, alguma ordem para castigar quem deu a cara ou quem foi porta-voz de tais documentos.

E assim continuou até se ouvir o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, quando confrontado pelos jornalistas, com os problemas com que os militares se debatem, responder: eu não sou sindicalista.

Parece que ainda estou a ouvir e a recordar o que comentámos quando o ouvimos dizer aquilo. Ah é? Então se não é ele, o chefe supremo, a resolver, teremos de ser nós a resolve-los. E, logo vinha a interrogação: como, se o artigo 31º nos proíbe de fazer tudo?

Mas nós, os Sargentos, com tantos problemas, sem um estatuto que regulasse a nossa relação com o Estado, a continuar a ser contratados a prazo por 3 anos, logo não tínhamos alternativa, senão continuar com a luta, mesmo sem sabermos a forma como constituir um

órgão, que nos pudesse defender e representar, mas já com a nítida consciência da sua necessidade.

Mas sabíamos, que os problemas não se resolvem apenas com o coração, mas também com a razão, mas se esta, a razão, ainda não descobriu a forma, sabíamos que se lutássemos, a luta ajudaria a encontrar a forma e a tornaria visível.

E assim aconteceu, mesmo não se podendo fazer nada que o artigo 31º da lei 29/82 da Defesa Nacional não o permitia, a luta continuou e foi determinante pois, foi até baseado no nº 6, desse mesmo artigo, que a luta, ou nós, ou ambos, encontrámos a razão ou a legalidade para constituir a Associação Nacional de Sargentos.

E logo que assim se assumiu essa intenção e se tornou conhecida, apareceram por todo o lado, em letras garrafais, *“Sargentos vão constituir um sindicato”*. Claro, que não tínhamos medo da palavra sindicato, e porque não um sindicato, perguntávamos? Mas não era esse o nosso objectivo, pois sabíamos bem o terreno que pisávamos e, além de sabermos ser uma mentira, sabíamos ainda que tinha como objetivo travar ou mesmo impedir a sua constituição.

Mantivemos a luta, e a Comissão Nacional de Sargentos, convocou para aquele tal dia, 1 de Abril de 1989, (Dia das Mentiras, vejam lá) esse grandioso Encontro de Sargentos, em Sacavém, e nele os Sargentos decidiram constituir a sua Associação, a ANS.

Entretanto, os inimigos dos Sargentos, não dormem e os Sargentos depois de constituírem a sua associação, não a guardaram no sótão, pois se sem ela já lutavam com ela a luta teria de ser melhor organizada e, claro, mais forte.

Assim, logo, na 1ª comemoração do 31 de Janeiro, promovida já pela ANS, foi aprovado um documento, contento vários pontos, um deles sobre vencimentos dos militares, que foi entregue no Ministério da Defesa Nacional. Como até ali os militares, não podiam falar sobre vencimentos, tal ousadia custou a detenção a cerca de uma quinzena de dirigentes da ANS.

Mas a ANS, não se atemorizou nem ficou de braços cruzados, procurou novas formas para enfrentar quem nos atacava.

Nessa altura estava na moda a Europa connosco, a Europa “amiga”, a de “todos”, a “da solidariedade”, temos de fazer parte da Europa etc... etc... para mim até foi bom, pois fiquei a saber que Portugal não pertencia à Europa.

Como já sabíamos que nessa Europa “Connosco”, os militares já têm direito a associar-se e até já existe uma associação de associações de militares, a EUROMIL, fomos ver e analisar, pois, a ida para a Europa não devia ser só para ficar sem direitos. Após se analisar decidiu-se escrever à EUROMIL, colocando a nossa situação. Claro que não para resolver os nossos problemas, pois esses sabemos bem, que somos nós, os portugueses, que os teremos de resolver. Mas colocar à EUROMIL de forma a poder-se travar ou mesmo conter a repressão que nos era imposta aqui, pois como diziam, “a ANS não ia aguentar 6 meses”. Mas, como resolver a contradição de encher a boca com a Europa connosco e não permitir que nós nos associássemos?

A EUROMIL respondeu-nos dizendo que compreendia bem a nossa situação e nós convidámo-la para vir participar, no 3º aniversário da ANS, em 1992. Ela respondeu afirmativamente ao convite e, que um dos seus dirigentes, se deslocaria a Portugal, nessa ocasião.

Esse dirigente da EUROMIL, foi Bauke Snoepe, que participou juntamente com dirigentes da ANS, em várias audiências a entidades do estado, nomeadamente,

à presidência da República, ao Parlamento e participou, dia 10 de Junho, dia do Aniversário da ANS, numa sessão entusiástica, na Casa do Alentejo, a abarrotar de Sargentos ávidos de saber, como eram os direitos de associação e de Liberdade dos militares da Europa. No dia seguinte, dia 11, na Sede da ANS, assinou, juntamente com o sargento Álvaro Martins, na altura, o presidente da Direcção da ANS, o acordo de Princípios, entre a EUROMIL e ANS.

Depois de tudo isto, no passado dia 5 de Março, é com grande satisfação, e prazer que fui participar no debate sobre Associativismo/Sindicalismo Militar na Europa, promovido pelas ANS, AOFA e AP que teve lugar, na Assembleia da República. Debate, com a participação do presidente da EUROMIL e de dirigentes da Irlanda, da Alemanha e da Suécia, e coordenado por Lima Coelho, também dirigente da EUROMIL e Director do Jornal “O Sargento”.

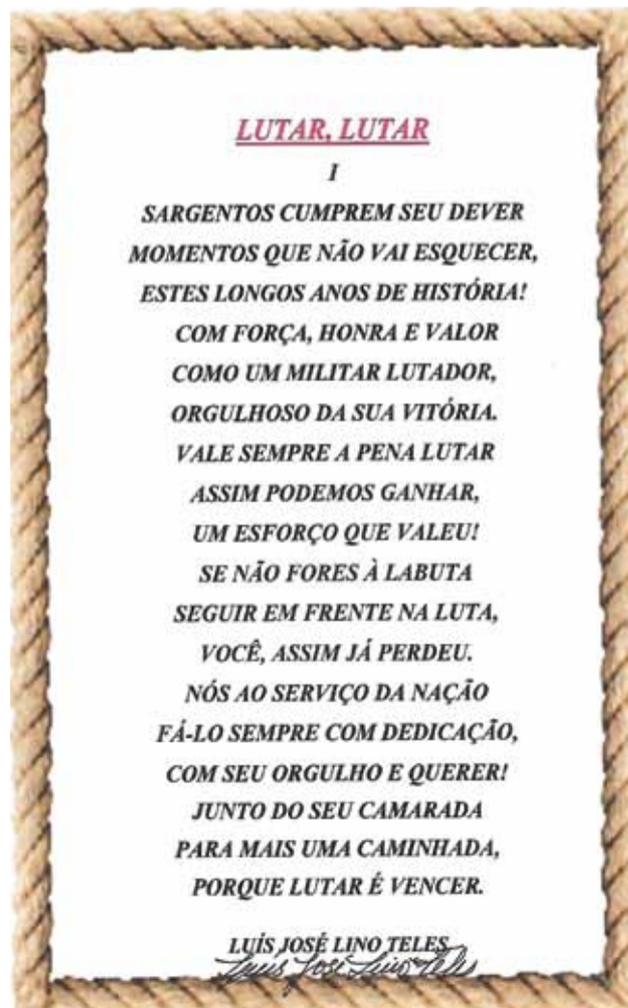
Debate importante no qual, as Associações e outros militares, trocaram conhecimentos e experiências, procurando encontrar formas de resolver com o governo, os problemas dos militares. Há 30 anos tal não passaria de uma quimera, seria um sonho de um idealista.

No entanto a Comunicação Social, ignorou o debate, foi pena. Uma vergonha, que dirigentes da EUROMIL de vários países, entre os quais, o seu presidente, se deslocem a Portugal, participem num debate importante não só para os militares, mas para a sociedade e democracia portuguesa, no entanto, a comunicação social o ignora. As associações militares e os militares em geral, não devem deixar passar isto em branco e interrogar-se a quem serve tal procedimento.

Por fim afirmar: Hoje, todos os Sargentos não só podem continuar a dizer as palavras gravadas no símbolo da ANS, “Quão difícil nos Temos Movido”, mas acrescentar também: valeu a pena a luta travada!

Viva ANS!

Manuel Custódio ▲



Um Regulamento (IN)Comum!

O novo Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA) foi publicado em 30NOV16 para entrar em vigor em 01JAN18. As chefias militares tiveram mais de um ano para preparar o sistema, mas ele não ficou pronto! Por isso, os militares da Armada ainda foram avaliados, este ano, por um Regulamento de Avaliação já revogado. É possível?

Este novo RAMMFA, comum para os três ramos das Forças Armadas, de comum pouco tem. É uma mescla pouco clara e para pior, do que de pior existia nos três anteriores Regulamentos. O que tem de comum, um Regulamento em que os actores, os métodos e os processos são tudo menos uniformes?

Exemplos: **A Composição dos Conselhos de Armas e Serviços, de Classes e de Especialidade:** Cada um, de maneira diferente dos outros!

Avaliadores: no Artigo 16º, na Força Aérea, SMor, SCh e SAj são Primeiros Avaliadores, de SAj até Soldado. No Exército, SMor, SCh, SAj e inclusivé 1Sar com funções de Chefia Técnica, são Primeiros Avaliadores de SAj, até Soldado. Na Marinha, SMor ou SCh, mas com pelo menos dois anos de serviço após a promoção, são Primeiros Avaliadores de 1Sar até Grumete. Não podem é avaliar SAj. E os SAj, não avaliam ninguém

Artigo 32º - Ponderação das Bases: este é o cerne da questão. Na promoção por escolha a SCh e SMor, a ponderação da AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (AI), ou seja, as Fichas de Avaliação (FAV), individuais, passam a valer 40%. Isto é, só as FAV, passam a valer quase tanto como a AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO (25%) e a ANTIGUIDADE NO POSTO (25%). Aliado a isto, a ANTIGUIDADE NO POSTO (AP), em conformidade com o Artº 36º, passando cada dia a valer 0,005 valores, ao fim de 11 anos no posto, todos os militares passarão a ter 20 valores... Ou seja, a ANTIGUIDADE NO POSTO passa a ter um peso inócuo e na maioria dos casos, deixa de ser um critério de avaliação.... É **contra esta mudança total de paradigma avaliativo que nos devemos insurgir.** Passámos de Regulamentos de Avaliação dos Ramos, baseados na AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO (AF) e da ANTIGUIDADE NO POSTO (AP) para este RAMMFA, baseado na AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (AI) dos militares. - Para onde nos querem atirar?

Artigo 34º - Metodologia e quantificação da Avaliação da Formação (AF). No Exército, porque é o único que tem Curso de Promoção a Sargento-ajudante (CPSA), este, para quem o tem e para quem o irá fre-

quentar, deixa de ser quantificado (de ter coeficiente) na tabela deste artigo. Na alínea b) do nº 1 deste mesmo artigo, refere-se que *“Os cursos de promoção estatutários, não referidos na alínea anterior, são também considerados para o cálculo da média, sendo-lhes atribuído um coeficiente definido por despacho do CEM do respectivo Ramo.”* Que arbitrariedade é esta? Este ano, o CEM, apetece-lhe, porque sim, faz um Despacho, e acha que o CPSA deve ter coeficiente 1. Para o ano, e porque não, apetece-lhe, ou apetece a outro CEM, faz-se outro Despacho a revogar o primeiro, e passa a ter coeficiente 2. Para finalizar, a cereja no topo do bolo, o Curso de Formação de Sargentos (CFS) passa a ter Coeficiente 3 apenas para a promoção até 1SAR. Para as promoções por escolha, a SAj, SCh e SMor, passa a coeficiente 2. Por outro lado, o Curso de Promoção a Sargento-chefe (CPSC) passa a ter coeficiente 3. Ou seja, um Curso que não chega a três meses (CPSC), passa a ser mais valorado que outros de 2 anos e nalguns casos de 3 anos (CFS). Mas que novo Regulamento é este, qual o racional, e para onde é que nos querem atirar?

Artigo 35º - Metodologia e quantificação da Avaliação Disciplinar (AD). Valoraram-se bastante as AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS (AI), e para que tudo fique ainda melhor, passam também a quantificar-se os louvores recebidos com pontuações bem distintas. Um militar passa a vida em Regimentos. Quando louvado, será pelo seu Comandante de Unidade (COR) e muitas vezes, pelo Comandante de Batalhão (TCor). No primeiro caso, o louvor vale 4 pontos, no segundo, 3. Um outro militar passa a vida numa qualquer Direcção. Estas são dirigidas e chefiadas por Comodoro/Brigadeiro-general. O louvor, aqui, valerá 5 pontos. Por vezes, o mesmo sobe ao Órgão Central de Administração e Direcção (OCAD), de Comando VALM/TGen. Neste caso, “só” vale 6 pontitos. É uma questão de fazer as contas...

Artigo 37º - Metodologia e quantificação da Avaliação Complementar (AC). Este artigo remete-nos para o 22º, 27º, 28º, 29º e 32º. A AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR (AC) *“aprecia o potencial do militar e o conjunto dos elementos do currículo...”* - Art 27º. *“A avaliação do potencial é um julgamento subjectivo... Nesta avaliação os avaliadores estimam... Quando o militar não denotar o potencial adequado para assumir maior responsabilidade, essa avaliação tem relevância para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 22º.”* - Art 29º. Resumindo, a Avaliação do Potencial é subjectiva e é por estimativa mas, consegue aferir-se, daí,



que os militares poderão não ter condições gerais de promoção, que poderão ser excluídos dos processos de nomeação e indigitação para cargos internacionais, não terem condições de transitar para a progressão horizontal (sabe Deus o que isso será...) e, até, para a não renovação de contratos aos militares RV/RC - nº2 do Artº 22º. Para além de tudo isto, é ainda baseado neste artigo, que os Conselhos de Armas, Serviços, Classes e Especialidades poderão, e mais uma vez por despacho do CEM do Ramo, atribuir um valor, nunca superior a 1 valor, atentos os critérios definidos no Art 28º onde, de acordo com a alínea I), de entre outras 11 alíneas, consta mais esta pérola: *“outras situações consideradas relevantes”*. Mas que raio, são outras situações consideradas relevantes? Ou seja, o CEM, por exemplo da Armada, acha que este ano, porque sim, o Conselho deve atribuir 0,5. Para o ano, porque não, 0,8 e para o outro, porque nim, 0,1. O mesmo, ou de maneira diferente para a FAP e para o EXE. ISTO É QUE É UM REGULAMENTO COMUM? Não é, e a tutela política e também a militar bem o sabem!

Não é o reconhecimento institucional do Dia Nacional do Sargento que coloca ou põe em causa a coesão e a disciplina nas Forças Armadas. São sim, Regulamentos destes e outros que tais, feitos por políticos e, infelizmente, muitas vezes apadrinhados pelos nossos chefes, que o podem fazer. Este é, decididamente, um mau Regulamento que de comum nem as datas em que devem ser avaliados os militares do mesmo posto, nos diferentes ramos, conseguiu aferir! Mau por mau, para pior, e este RAMMFA é bem pior que os Regulamentos dos diferentes ramos, antes como estava!

Carlos Colaço ▲

A CRP como Baluarte da Defesa dos Direitos!

Suspensão de Eficácia do RAMMFA

Como sabemos, a Portaria n.º 301/2016, de 30 de Novembro, que aprovou o RAMMFA - Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas, entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2018.

Num mecanismo com forte carga de subjectividade, não se compreende que tenham desaparecido factores que a contrariavam, assim como não se compreende que as decisões tomadas em Conselho possam ser arbitrariamente alteradas de acordo com as preferências de um Chefe de Ramo, ferindo, entre outros aspectos, o *“Princípio da*

Igualdade”, a que se referem os Artigos 13º e 266º da Constituição da República Portuguesa.

Aplicar este Regulamento, nos termos em que se encontra publicado, desestabiliza o espírito de corpo e coloca em causa a coesão e a disciplina nas Forças Armadas, sendo mais um factor que concorre para a descaracterização e adulteração da Condição Militar, tornando-se ainda fortemente condicionador do justo e coerente desenvolvimento das carreiras militares, agravado pelo facto de haver um maior número de promoções que serão efectuadas por escolha.

Porque todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania, petições para defesa dos seus direitos, conforme o Artigo 52º da CRP, está a decorrer a recolha de assinaturas para uma *“Petição”* para ser entregue na Assembleia da República, cujo objectivo visa obter a suspensão de eficácia do RAMMFA, publicado pela Portaria n.º 301/2016, de 30 de Novembro.

A solicitação da suspensão de eficácia deste diploma, até que se ultrapassem ou alterem os seus aspectos mais gravosos, já foi apresentada ao Primeiro-Ministro, aos Chefes Militares e ao

Presidente da República.

Urge que se resolvam as questões mais sensíveis e as dúvidas existentes, sendo significativo exemplo da existência destas dúvidas, as questões suscitadas por chefes militares relativamente à sua aplicação.

Esta matéria não diz apenas respeito aos militares, mas a toda a sociedade pois, directa ou indirectamente, as questões que afectam os militares, afectam igualmente as suas famílias e os meios sociais em que se inserem. Por esta razão se apela a que a petição seja assinada pelos militares, familiares e cidadãos em geral. ▲

JUNTOS NA MESMA LUTA!

No seguimento das reuniões de 23 de Janeiro, 8 de Fevereiro e 1 de Março, e ainda da acção conjunta do passado 20 de Fevereiro, com a entrega de uma Moção ao Primeiro-Ministro em que se exigiu a participação e integração no processo negocial tendo em vista a definição do modo e do calendário para efectivar o descongelamento das progressões remuneratórias dos seus representados, para que se cumprisse a lei, conforme descrito no artigo 19º do Orçamento de Estado para 2018, associações e sindicatos de profissionais das Forças de Segurança e de Militares das Forças Armadas reuniram de novo no dia 20 de Março para avaliar a situação.

Nestas iniciativas estiveram elementos da Polícia de Segurança Pública: ASPP/PSP (Associação Sindical dos Profissionais da Polícia), SPP (Sindicato dos Profissionais de Polícia) e SIAP (Sindicato Independente dos Agentes de Polícia); da Guarda Nacional Republicana: APG/GNR (Associação dos Profissionais da

Guarda) e ANSG (Associação Nacional dos Sargentos da Guarda); e de Militares das Forças Armadas: ANS (Associação Nacional de Sargentos), AOFA (Associação dos Oficiais das Forças Armadas) e AP (Associação de Praças).

Nesta reunião de 20 de Março, entendeu-se a importância de esclarecer que apesar de terem os cidadãos portugueses sido confrontados com diversas notícias dando conta que milhares de profissionais da PSP e da GNR poderiam ver as suas progressões resolvidas a partir de Março ou Abril deste ano, existe a consciência de que não é só porque ocorreram reuniões no MAI, com algumas das organizações, que os problemas pendentes se vão resolver. De facto, sobre a matéria em questão (o congelamento entre 2010 e 2017) de concreto e objectivo, nada foi assegurado nas referidas reuniões. Está tudo “no plano das meras intenções”!

Atendendo a que a resposta obtida do gabinete do Primeiro-ministro foi de



que as questões teriam sido remetidas para os gabinetes dos ministros das respectivas tutelas (MAI e MDN), estranhou-se o tratamento diferenciado que estes ministérios estão a dar à questão. Uma vez que, face à mesma lei, as tutelas não agem da mesma forma relativamente a todas as organizações, é legítimo que se questione sobre a efectiva autoridade do Primeiro-ministro!

Estes representantes sindicais e associativos estão absolutamente seguros de que se não houver participação, se não ocorrer a negociação, se não se promover o diálogo entre as várias partes do processo, não será possível encontrar os caminhos para uma solução satisfatória. Repudiam ainda o tratamento diferenciado que está a ser promovido pelo Governo, não aceitam o protelar e retardar das possíveis soluções, e denunciam com veemência o não cumprimento da Lei. Os homens e mulheres que, no limite, são chamados a dar a vida para cumprir e fazer cumprir a Lei e guardar a Constituição

da República, não compreendem nem podem aceitar que não se cumpram as leis que a eles também se aplicam!

Depois de recorrerem ao chefe do governo, e atendendo à falta de autoridade que o mesmo demonstra, entenderam recorrer à responsabilidade do mais alto magistrado da Nação, Comandante Supremo das Forças Armadas e Presidente da República, que não pode ficar alheio a esta problemática. Uma delegação de dirigentes destas organizações deslocou-se ao palácio de Belém, no passado dia 27 de Março, para fazer a entrega de um documento ao Presidente da República.

Depois de mais esta tentativa, ninguém pode sequer ousar, acusar os representantes associativos e sindicais de não tentarem esgotar todas as possibilidades de diálogo, face a outras posições que, mesmo não desejando, entendam ser necessário ter de tomar na defesa dos seus direitos e tendo em vista o cumprimento da lei. ▲



CSA - Clube do Sargento da Armada 43 anos de associativismo

O Clube do Sargento da Armada (CSA) comemorou no passado dia 22 de Fevereiro o seu 43º aniversário, cerimónia simples mas marcante, à qual a Direcção da ANS enviou como seu representante Luís Bugalhão, presidente da Assembleia Geral.

São 43 anos, como afirma o anterior lema desta Direcção do Clube, ao “Serviço da Cultura, do Desporto, e do Recreio dos Sargentos” da Armada e seus familiares. Em 2018, com um pouco mais de ambição, a Direcção acrescentou ainda: ao “Serviço da Marinha e de Portugal”.

Este incremento de ambição estará ligado a um acontecimento muito importante para a história futura do CSA: na véspera do aniversário, o Almirante CEMA, com um mais que justo reconhecimento, atribuiu a Medalha Naval de Vasco da Gama ao Clube do Sargento da Armada (bem como ao Clube Militar Na-

val e ao Clube de Praças da Armada). Com esta condecoração, a Marinha distingue o papel relevante dos clubes militares, nomeadamente na promoção dos «valores de referência da Marinha» e na divulgação da sua actividade contribuindo, desta forma, para o prestígio «desta multiseccular instituição». Em relação ao CSA, particulariza que «tem procurado promover as virtudes dos marinheiros de Portugal», realizando «debates sobre um amplo leque de temas relacionados com as coisas e valores do mar» e desenvolvendo uma intensa actividade nas áreas cultural e social, para além de «uma importante acção solidária junto dos seus associados mais carenciados».

A cerimónia começou com a entrega dos emblemas aos associados que completaram 25 anos de associado, após a qual Presidente da da Assembleia Geral, Carlos Capela, deu a palavra ao Presiden-

te da Direcção, Rui Nogueira. Em seguida foi dada a palavra aos representantes convidados para que fizessem as suas intervenções, oportunidade utilizada pelo representante da ANS para reiterar a ligação estreita entre o CSA e a ANS, sublinhando que, apesar de algumas vozes, felizmente poucas e não representativas, quererem desunir ou até mesmo dividir as duas instituições, há algo fundamental que as une: a demanda pela dignidade e felicidade dos Sargentos e seus familiares.

Após os discursos, a cerimónia continuou com dois concertos: primeiro o do Coro Polifónico do CSA e depois o do Quarteto de Saxofones da Banda da Armada. Seguiu-se o tradicional Porto de Honra, com corte do bolo de aniversário, e uma ceia oferecida pelo CSA aos presentes.

‘O Sargento’ celebra e felicita o CSA, quer pelo seu aniversário, quer ainda



Rui Nogueira, Presidente do CSA no uso da palavra

pela vasta actividade associativa que desenvolve, pela sua boa saúde financeira, de contas certas e a hora dadas e, sobretudo, pela firmeza com que tem defendido os seus princípios e valores, por ter-se tornado e mantido como uma referência no Associativismo Militar e não só.

Parabéns CSA!

Manuel Custódio
com Luís Bugalhão ▲

BARALHAR PARA CONFUNDIR?

Mais uma vez, sirvo-me do nosso jornal "O Sargento", órgão de informação e de luta na defesa dos direitos dos militares em geral e dos Sargentos em particular, objectivamente para vos dizer que continuaremos a lutar, sempre que a isso sejamos obrigados.

Ainda às voltas com a Cessação Definitiva de Funções dos militares da Marinha.

O ideal, seria não voltar a este tema, sinal que o problema estava solucionado e que o ramo (Armada), o resolveu de vez e de acordo com as aspirações legítimas dos seus homens. Mas, parece que assim não é, pelo menos no que toca aos descontos efectuados sobre estes valores.

E aqui há escolhas para tudo:

Camaradas que no mês de Fevereiro receberam o correspondente subsídio da Cessação Definitiva de Funções, viram nos seus boletins de vencimento uma tributação exorbitante no que à questão dos descontos do associado (cônjuge), diz respeito. Rectificada em Março esta anomalia, somos confrontados com uma duplicação dos descontos para a ADM. Se para o caso do titular reserva-nos algumas dúvidas, já o caso dos associados, parece-nos um pouco exagerada esta decisão. Quem cessou funções, neste caso

concreto foram os militares e não os seus cônjuges. Não seria mau, verificar o procedimento dos outros ramos.

Feitas as contas, um militar que esteja a efectuar descontos também para o cônjuge (beneficiário associado), no ano da Cessação Definitiva de Funções, em vez dos 28 meses de desconto **passa a descontar 30 meses. É obra!**

Para outros, o mês de Fevereiro foi mais bondoso! Receberam igualmente a parte em falta da Cessação Definitiva de Funções, mas os descontos para o ADM do cônjuge foram os normais (e bem, no nosso entendimento), 3,5% de 79% do seu vencimento base.

Mas como não há duas sem três, alguns militares que se encontravam já na situação de Reforma receberam um boletim de vencimento com o valor em falta, isentos de qualquer tipo de desconto (IRS, CGA, ADM), bondade exagerada diria eu, do generoso mês de Fevereiro.

Esta dualidades de critérios, não abona em nada a transparência dos processos e mais não parece que uma tentativa de criar um mau ambiente entre militares que, embora abrangidos pelas mesmas normas, sofrem tratamentos diferenciados sem justificação aparente.

Ainda assim e com o incondicional apoio da nossa Associação (ANS), muito dos militares da Marinha que se encon-

tram nas situações de Reserva e Reforma, viram concretizar-se as suas reivindicações no que à questão da Cessação Definitiva de Funções diz respeito.

Esta vitória tardia, só foi possível ao fim de uma longa luta, coesa o suficiente para demonstrar na prática que quando os homens querem as coisas acontecem, obrigando-nos, uma vez mais, a reflectir e a concluir da importância do Associativismo, movimento crucial na defesa dos nossos direitos. A luta e a força da Classe é, se assim o entendermos, movimento suficiente para que outros objectivos sejam alcançados. Para isso, temos todos sem excepção de acreditar que é possível.

Que esta acção e este resultado mostrem aos mais incrédulos e aos mais jovens, que é possível vencer, quando a isso estamos dispostos. Que sirva de exemplo para enfrentar as dificuldades que se avizinham e para as quais, iremos precisar de toda a força disponível e toda a coesão necessária. **Temos a percepção de que os tempos que se avizinham não vão trazer muito de positivo para os militares em geral e para a classe de Sargentos em particular, por isso estejamos atentos e disponíveis para participar em todas as acções que forem necessárias.**

Esperemos pelo dia, em que tudo possa sair limpinho e direitinho.

Mas, para contradizer isto mesmo e para alimentar toda esta energia que é necessária nestas frentes, surgem, ou melhor, permanecem aqui e ali decisões discricionárias, interpretando a bel-prazer e conforme a maré, legislação alusiva aos interesses dos camaradas que se encontram a prestar serviço numa qualquer unidade: **É o caso do Suplemento de Residência.**

A polémica não é nova, com nuances mais ou menos rebuscadas ela manteve-se ao longo de todos estes anos, sempre com um objectivo único, penalização sempre que possível dos militares que servem as forças armadas e o país, concretamente os militares da Marinha.

Deixar ao critério dos comandos das unidades a decisão de considerarem ou não, a condignidade de um qualquer aquartelamento, parece-nos demasiado afunilado senão mesmo abusivo.

O direito ao suplemento de residência emana de um decreto-lei e não pode ter interpretações diferentes consoante o comando do momento. Por isso, é de toda a justiça que os homens e mulheres que na Região Autónoma dos Açores prestam serviço vejam os seus direitos reconhecidos e que os critérios de atribuição do Suplemento de Residência sejam uniformes. Assim se faça justiça!

António Taveira ▲

E se fosse cá?

Ministério Público belga activa a sirene de alarme!

Através da revista "La Sentinelle", órgão oficial de comunicação do sindicato de militares belga (ACMP/CGPM - Confederação Geral de Pessoal Militar), chegou ao nosso conhecimento o reporte de uma situação que consideramos de utilidade e que, por isso, a divulgamos no nosso jornal.

Em 20 de Junho de 2016 ocorreu na região de Bruxelas um acidente com uma viatura militar UNIMOG 1,9T. Esta viatura circulava numa autoestrada, no regresso de uma missão, tendo ocorrido um acidente com a mesma, do qual resultaram seis militares feridos, que viajavam no compartimento de carga da viatura. Cinco deles foram catapultados para fora da viatura e um sexto ficou encarcerado no compartimento de carga, tendo sido os feridos transportados para diferentes hospitais.

O motorista da viatura compareceu em Tribunal, não lhe tendo sido apontado, no entanto, qualquer comportamento faltoso ou de condução imprudente, tendo acabado ilibado em toda a linha.

No entanto, o Ministério Público levantou uma acusação, tendo o Procurador colocado em causa a evidente inadequação da viatura para circular na autoestrada.

Verificou-se que a autoridade militar não cumpriu os seus próprios regulamentos em que proibia o transporte de pessoal no compartimento de carga, a menos que fosse em movimentações tácticas no decorrer de um exercício ou operação ou em casos de força maior (evacuações, catástrofes, etc.), o que não era o caso pois tratava-se de uma movimentação administrativa.

Por outro lado, a viatura UNIMOG não tinha instalada a barra de protecção superior contra capotagem, cuja instalação estava recomendada desde 2010, assim como não tinha sido feita a substituição dos cintos de segurança, por não terem a certificação europeia CE.

De notar ainda que a viatura estava equipada com pneumáticos todo-o-terreno e não com pneus adequados para rolar no asfalto, apesar de a viatura ter sido utilizada quase exclusivamente para estas tarefas durante um longo período de tempo.

Apesar de tudo, o motorista foi deixado abandonado à sua própria sorte e a meter as mãos ao bolso para se defender perante o Tribunal pois, apesar do

acidente ter ocorrido durante uma missão de serviço e nenhuma falta lhe ser apontada no inquérito militar, o Ministério da Defesa optou por não lhe prestar assistência jurídica.

Esta é uma situação que poderá servir de alerta também para a nossa realidade, sendo justo interrogarmo-nos: E se fosse cá?

José Pereira ▲



"31 DE JANEIRO - DIA NA

Homenagem aos Heróis



Porto

Na manhã do dia 31 de Janeiro de 2018, uma delegação dirigentes da ANS, em que se incluía o Presidente da Direcção, prestaram homenagem aos Heróis do 31 de Janeiro de 1891, depositando um ramo de flores na base do monumento "**Paz aos Vencidos**" existente no cemitério do Prado do Repouso, no Porto, antes de partirem

à hora do almoço, na Escola dos Serviços, na Póvoa de Varzim.

Que a memória deste acto heróico, precursor da Implantação da República, não se apague, nem se dilua na espuma dos dias. Os Sargentos de Portugal, de ontem, de hoje e de amanhã, têm a responsabilidade e a missão de manter vivos a sua memória e o seu exemplo de coragem e amor pátrio! ▲

O 31 de Janeiro em Abrantes



Abrantes

Decorreu no dia 31 de Janeiro de 2018, e como é habitual todos os anos em Abrantes, o tradicional almoço comemorativo desta memorável data, que muito nos diz, a nós, Sargentos de Portugal! Sempre a 31 de Janeiro e sempre ao almoço... Estiveram presentes 97 "guerreiros" do Activo, da Reserva, da Reforma e da Disponibilidade, bem como mais três senhoras familiares.

Por todos foi dito ter sido mais uma

ótima "confraternização", que culminou com o entoar do Hino Nacional;

Em nome dos organizadores endereço um especial agradecimento à ANS pelo facto de se ter feito representar pelos nossos camaradas António Taveira, António Mendes, Lima Coelho, e pela divulgação sobre este evento.

Um forte abraço.

João M. Ribeiro ▲



Beja



Abrantes



Cabanas de Tavira



Castelo Branco

ACIONAL DO SARGENTO"

O 31 de Janeiro em Vendas Novas, no RA5 Coesão e disciplina reforçadas

O Dia Nacional do Sargento foi comemorado no Regimento de Artilharia Nº 5, em Vendas Novas, com a dignidade que a data merece.

A ANS enviou uma delegação constituída pelo Vogal da Direcção José Galvão e pelo Presidente da Assembleia Geral Luís Bugalhão, apoiados no local pelo delegado da ANS, o camarada Adelino Boleto.

A delegação foi recebida pelo Adjunto do Comandante do RA5, SMOR Correia Carpinteiro, no seu gabinete, sendo de seguida, e por impossibilidade do Comandante do RA5, Coronel Dias Martins, recebida pelo TCOR Branco Valentim, 2º Comandante do RA5, em representação do Comando.

Antes do almoço volante que se seguiria, foi lida a intervenção comum para as comemorações e feita uma breve resenha dos assuntos que os Sargentos de Portugal têm na ordem do dia: por um

lado as vitórias recentes, com as alterações ao EMFAR em destaque, e, por outro, as necessidades de luta imediatas, com a apresentação da petição ao Presidente da AR para a suspensão do novo RAMMFA e das iniciativas previstas para exigir ao Governo a negociação com a ANS sobre a implementação do desbloqueamento da progressão horizontal para os militares, prevista no OE2018.

Foi mais uma oportunidade para mostrar a todos, Ramos e tutela, que não são as comemorações do 31 de Janeiro como Dia Nacional do Sargento e o seu futuro reconhecimento oficial, a colocar em causa a coesão e disciplina no seio das Forças Armadas. O *brado da Artilharia*, o seu brinde tradicional, sob a protecção de Sta. Bárbara, selou com um Porto de Honra as comemorações do nosso dia em Vendas Novas.

Luís Bugalhão ▲



Vendas Novas



Porto



Lisboa - Casa do Alentejo



Vendas Novas



Entroncamento



Évora



Monte Real-Leiria

"31 DE JANEIRO - DIA NA



Lisboa - Casa do Alentejo



Santana-Madeira



Viseu

6 | essencial | **Coimbra** diário as beiras | 21-02-2018

coimbra



► O professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), Luís Simões da Silva, vai receber no próximo dia 24 de março o doutoramento honoris causa pela Universidade de Liège, na Bélgica. A proposta foi apresentada pela Faculdade de Ciências Aplicadas desta instituição de ensino superior belga e visa "reconhecer a qualidade do seu trabalho científico".

Comemorações do Dia do Sargento encerram em Coimbra



Após alguns anos de interregno, a iniciativa promovida pela Associação Nacional de Sargentos regressa à cidade de Coimbra com a realização de um jantar no restaurante Dona Elvira

Dois centenas de sargentos estiveram presentes na sessão comemorativa que decorreu em Lisboa

OOO O Dia Nacional do Sargento assinala-se no dia 31 de janeiro, mas este ano a Associação Nacional de Sargentos (ANS) decidiu estender as comemorações durante quase um mês e em diversas localidades do país. Para encerrar com "chave de ouro" esta data histórica para os militares nacionais, a ANS escolheu a cidade de Coimbra para a realização de um jantar com a presença dos associados da região. Segundo António Lima Coelho, diretor do jornal "O Sargento", trata-se de um regresso deste tipo de atividades à cidade dos "estudantes" depois de alguns anos de interregno. É que, por "difi-

culdades diversas e saídas dos nossos dirigentes", muitos dos sargentos que integravam o núcleo de Coimbra passaram à "situação de reserva". "Apesar disso, nunca deixámos de manter o contacto", frisou o antigo presidente durante 15 anos, congratulando-se com o facto de em 2018 ter sido possível retomar a ligação. O evento de logo à noite, a ter lugar às 20H00 no restaurante Dona Elvira, servirá ainda para fazer o balanço deste mês de atividades e que ajudaram a estreitar laços entre os associados da instituição e reforçar a importância deste tipo de iniciativas que permitem manter as

conquistas recentes. O responsável recordou as vitórias alcançadas com as alterações dos Estatutos dos Militares das Forças Armadas, publicadas em 21 de dezembro de 2017, e que significou "uma vitória para os sargentos". "O ingresso na categoria de Sargentos de um quadro permanente no posto de 2.º Sargento, e não no posto de Fuzil como o anterior estatuto previa, e a definição clara das funções de sargento-mor enquanto assessor do Chefe de Estado Maior" foram os exemplos citados por António Lima Coelho e que, na sua opinião, ajudaram a melhorar "as condições sócio-profissionais dos militares". As comemorações de 2018 arrancaram no passado dia 25 de janeiro na cidade de Leiria e a sessão solene ocorreu a 3 de fevereiro numa sessão/debate, seguida de almoço, na Casa do Alentejo, em Lisboa.

Revolta de 1891
A revolta de 31 de janeiro de 1891, também denominada "Revolta dos Sargentos", foi a primeira tentativa feita em Portugal para a implantação de um estado de direito e democrático, baseado na soberania popular. Na revolta, quem se mostrou em primeiro plano, conjuntamente com poucos notáveis e

discurso direto

► É com muito agrado que a cidade volta a acolher uma iniciativa que visa assinalar uma data muito importante para estes profissionais



António Lima Coelho



Ponta Delgada



Lajes - Terceira - Debate

ACIONAL DO SARGENTO"



Intervenção Comum do 31 de Janeiro

Nota da Direcção: *Porque tem sido repetidamente solicitado, em concertação com a Direcção da ANS, decidimos publicar, na íntegra, a "Intervenção Comum", texto lido em todos os locais em que decorreram as comemorações do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento".*

Estamos a assinalar os 127 anos do 31 de Janeiro de 1891, acto que ficou conhecido para a história como "a Revolta do Porto".

Vendo o País colocado de joelhos perante potências estrangeiras, face a uma monarquia incapaz de governar e de defender a integridade do País, percebendo as dificuldades e carências por que passava o povo português, cidadãos conscientes, entre os quais se destacaram os Sargentos da guarnição militar do Porto, tomaram nas suas mãos a intenção do derrube da monarquia e da implantação da República!

A revolta foi derrotada e, para além dos que morreram durante os confrontos, muitos dos seus protagonistas foram severamente perseguidos e castigados. Porém, a semente do seu gesto heróico e patriótico não morreu. Dezanove anos depois, na madrugada de 4 para 5 de Outubro de 1910, em que se destacaram "os Nove Bravos da Rotunda", também eles Sargentos, a revolta desabrochou em força e a República tornou-se uma realidade. Até hoje! Este é o Regime em que vivemos e cuja Bandeira e Constituição, nós militares, jurámos defender, com a vida se necessário!

Na sequência das comemorações do 31 de Janeiro, depois da Revolução de 25 de Abril de 1974, os Sargentos foram percebendo da necessidade de ter uma voz que representasse os seus anseios e promovesse a defesa dos seus direitos, quase inexistentes. Desta tomada de consciência nasceu em 1 de Abril de 1989, no "1º Encontro Nacional de Sargentos", a decisão de criar a Associação Nacional de Sargentos, objectivo concretizado em 10 de Junho desse ano.

Uma das primeiras vitórias dos Sargentos, para além da constituição de uma associação representativa, foi a concretização em 1990, em letra de lei, de um estatuto profissional – o EMFAR – pois até então, apenas os oficiais das Forças Armadas tinham tal estatuto. Contudo, o EMFAR nunca foi, e continua a não ser, um documento perfeito e, como temos repetidamente dito e como ficou bem visível face aos trabalhos e iniciativas que motivaram as últimas alterações que lhe foram introduzidas, não é um assunto encerrado.

Como todos sabemos, avanços e retrocessos têm sido uma constante na vida dos Sargentos.

Avanços, com muitas das vitórias alcançadas na de-

fesa da dignificação da classe, com a obtenção de um Estatuto, com a definição de conteúdos funcionais e responsabilidades de acordo com cada posto, com a avaliação a ser feita em exigência de respeito pelo posto de cada Sargento, com a garantia de assegurar a manutenção das promoções quando tudo se pretendia congelar, com a valorização remuneratória em paralelo com outros militares de ramo diferente ou, numa outra circunstância, também em paralelo com a Guarda Nacional Republicana, e isto apenas para referir algumas das vitórias e avanços conseguidos.

Mas também temos sentido retrocessos face aos constantes ataques por parte daqueles que nunca aceitaram que os Sargentos são cidadãos de corpo inteiro e que, por todos os meios, lhes desvalorizam as funções, que insistem em não lhes querer reconhecer uma valorização académica compatível, que os pretendem transformar em "pau para toda a obra" ou em mera mão-de-obra barata, porém muito qualificada e competente. Prática a que temos de continuar a opor-nos veementemente, lutando e pugnando pela clarificação de funções e pelo reconhecimento que nos é devido, enquanto cidadãos, enquanto militares e enquanto Sargentos de Portugal!

Retrocessos quando nos pretendem impor um Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas que, pelo que significa de adulteração e mesmo negação da Condição Militar, nos deve merecer o mais firme repúdio e combate, no sentido de lograr obter a suspensão da sua eficácia até que se esclareçam as questões mais sensíveis e as enormes dúvidas existentes, decorrentes da sua aplicação.

Retrocessos ainda, quando, embora nos digam sermos um corpo especial da administração pública, cada vez mais nos remeterem para a legislação geral do trabalho em funções públicas, aplicando as obrigações e exigências, mas recusando os direitos inerentes a essa condição.

A adesão à EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares – em que, em Portugal, os Sargentos foram pioneiros, reforçou em nós a consciência que já tínhamos, de que é possível a Condição Militar ser cumprida e respeitada sem necessidade da sonegação de direitos de cidadania. Conhecer e parti-

ilhar a experiência de outras organizações europeias de militares, em processos de negociação das condições laborais e sociais, sem que tal coloque em causa o desempenho militar esperado e exigido, demonstra claramente que o chamado "sindicalismo militar", com todas as restrições e limitações próprias, não é nenhum fantasma, antes uma forma de elevado respeito pela condição dos Cidadãos em Uniforme e um sinal de progresso de uma sociedade democrática evoluída.

Quando se pretende implementar um modelo de exército europeu, embora se continue a negar tal intenção e se prefira usar o eufemismo de "cooperação estratégica permanente" (CEP), importa saber se apenas nos serão aplicadas as obrigações e os deveres ou se também nos serão facultados os meios e o reconhecimento de capacidade negocial e de participação efectiva nos processos negociais sobre questões socioprofissionais, modelo que se vive e pratica com sucesso noutros países europeus, particularmente entre alguns dos promotores e signatários desta ideia da Cooperação Estratégica Permanente.

Estamos uma vez mais a comemorar o "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento"! Este ano, vinte e três membros dos órgãos sociais da ANS, para além dos delegados e associados, estão directamente envolvidos nos vários eventos comemorativos por todo o País e noutros locais em que haja Sargentos a cumprir missões de serviço. A ANS enquanto associação representativa de classe, vitória alcançada pelos Sargentos, será tão mais forte quanto mais Sargentos o queiram e demonstrem, associando-se. O seu apoio incondicional e participativo é fundamental e determinante!

127 anos são passados sobre um acto patriótico, de coragem, de consciência da defesa do País e do povo português. Homenageando e honrando aqueles heróis de 31 de Janeiro de 1891, cabe-nos assumir o papel de seus herdeiros, continuadores de uma luta de consciência de classe, de defesa da soberania e independência nacional e de exigência e respeito pelos direitos dos Sargentos de Portugal.

**Viva o "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento"!
Vivam as Forças Armadas!
Viva Portugal! ▲**

"31 DE JANEIRO - DIA NACIONAL DO SARGENTO" EM UNIDADES MILITARES

O 31 de Janeiro no RC6-Braga



À semelhança de anos anteriores, realizou-se na "Casa de Sargentos" do RC6-Braga, um almoço que, além do convívio, serviu também para reflexão sobre os problemas e preocupações do momento.

Após terem sido dirigidas umas palavras aos Sargentos, alertando/sensibilizando para a importância da ANS e das conquistas que, com muito esforço e luta, têm sido alcançadas, foi lida a "Intervenção Comum" e foi divulgada a petição sobre o RAMMFA. ▲

O 31 de Janeiro em Luanda - Angola



Os Sargentos Portugueses, dos três Ramos das Forças Armadas, em missão em Angola-Luanda (com a baixa forçada do nosso camarada Raúl Silva a quem desejamos rápidas melhoras), celebraram e brindaram ao Dia Nacional do Sargento, no Restaurante Monteiro, na Ilha de Luanda, com o proprietário (Ex-comando de 1969) associando-se a todos os que por todo o mundo, dignificaram este dia de grande simbolismo para todos os Sargentos de Portugal...

Viva os Sargentos!
Viva Portugal! ▲

AM3 - Porto Santo



Campus da saúde Militar - Lumiar



Campus da saúde Militar - Lumiar



Reg Transp - Lisboa



BA 11 - Beja



RA5 - Vendas Novas



BA 1 - Sintra



GME - Monsanto



Comando Aéreo - Monsanto

Coimbra | essencial | 7

coimbra fotográfica

DB-Carlos Jorge Monteiro

Encerramento do Dia do Sargento

●●● Perto de duas dezenas de pessoas participaram ontem no jantar de encerramento do Dia Nacional do Sargento. A iniciativa esteve a cargo do Núcleo de Coimbra da Associação Nacional de Sargentos.

DB-Luis Carregal

Congresso de Militares Espanhóis, em Madrid

No passado dia 24 de Fevereiro, as associações profissionais espanholas AUME e ATME, ambas membros da EUROMIL, organizaram, convocaram e realizaram o Congresso de Militares Espanhóis, no Centro de Belas Artes, em Madrid. Exercendo o direito de reunião, reconhecido na Constituição Espanhola para todos os cidadãos, este Congresso foi um evento democrático aberto a todos os militares, independentemente de serem ou não membros das associações promotoras. A participação foi elevada e a capacidade da sala estava completa.

O Congresso serviu para discutir os problemas que actualmente afligem os militares das Forças Armadas Espanholas relativamente às condições profissionais, económicas e sociais e para apresentar possíveis soluções. Entre as inúmeras matérias em análise, discussão e votação, estiveram questões como a situação dos militares contratados que são dispensados quando atingem os 45 anos de idade, o desenvolvimento da carreira profissional e o exercício dos direitos fundamentais.

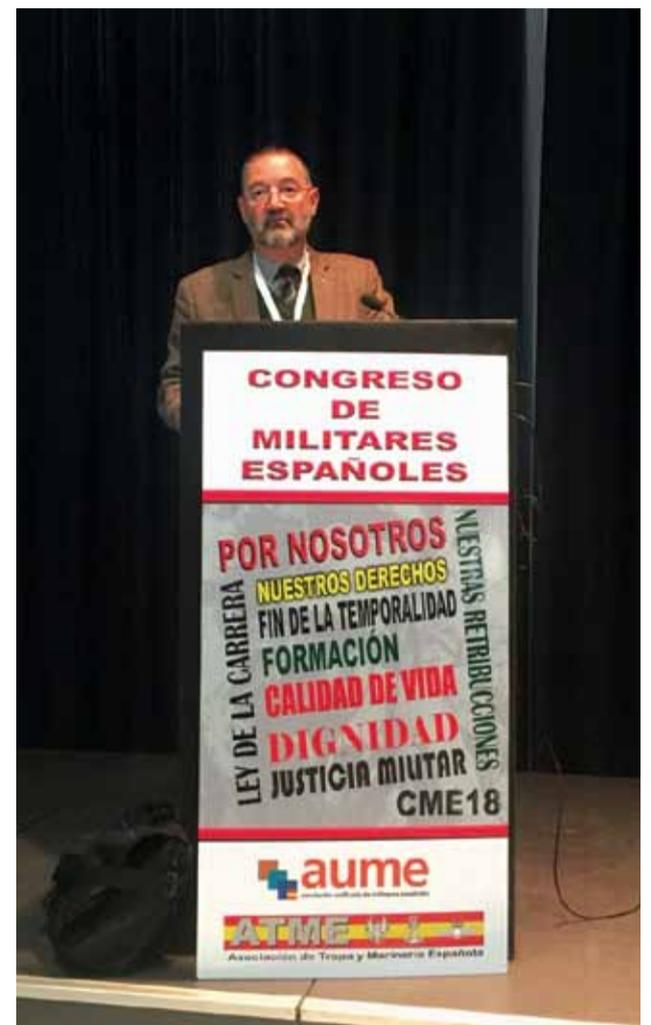
Entre outras questões, o Congresso aprovou resoluções sobre a aplicação de uma lei abrangente para todos os militares, independentemente do seu posto ou categoria, a melhoria dos salários após mais de uma década de perda de poder de compra ou a alteração da jurisdição militar que restringe o acesso aos tribunais ordinários.

Além disso, o Congresso afirmou o seu apoio à resolução apresentada pela oposição parlamentar, na semana anterior, em que foi proposta a suspensão dos efeitos da lei sobre o término do contrato dos militares que atingiram 45 anos, até que os trabalhos da subcomissão no Parlamento que está a tratar desta matéria, actualmente em curso, estejam concluídos.

A cerimónia de encerramento do Congresso contou a presença de representantes e porta-vozes dos quatro grupos parlamentares: PP, que suporta o governo e da oposição, PSOE, PODEMOS e CIUDADANOS. Estavam presentes representantes das duas maiores confederações de sindicatos, CCOO e UGT. Outras organizações de relevância profissional e social, como a associação profissional de juizes "JUECES PARA LA DEMOCRACIA" ou o "MOVIMIENTO CONTRA LA INTOLERANCIA" estiveram igualmente presentes. Também do sector das Forças de Segurança esteve presente o sindicato da polícia nacional (SUP) e a associação profissional da Guardia Civil (AUGC).

O Ministro da Defesa e outras autoridades ministeriais declinaram o convite. No entanto, estiveram presentes dois membros do Observatório da Vida Militar, uma organização criada, e que funciona, na dependência do Parlamento.

Na fase dos discursos de encerramento do Congresso, tomaram a palavra os representantes dos partidos



políticos e os representantes das confederações sindicais. O Secretário-Geral da AUME, Iñaki Unibaso e o presidente da ATME, Juan Carlos Tamame, fizeram os discursos de encerramento por parte das organizações promotoras. A intervenção final, encerrando os trabalhos, aplaudida de pé pelo Congresso, esteve a cargo de António Lima Coelho, convidado como representante da EUROMIL. ▲



Dia dos Direitos dos Militares

Conferência Nacional promovida pela ASSODIPRO

Em Dezembro passado, a ASSODIPRO, associação de militares italianos, membro da EUROMIL, realizou a sua Conferência Nacional a que deu o título de "DIA DOS DIREITOS DOS MILITARES - Departamento Florestal, aguardando decisão do Tribunal Constitucional".

Interessantes intervenções preencheram a conferência com conteúdo, emoção, informação e assuntos atuais, tendo sido evidente a solidariedade com os militares também no campo dos direitos sindicais e a referência a propostas sobre melhor proteção para os militares e família. O Presidente da Comissão de Inquérito ao Urânio afirmou: "O meu projeto de lei melhora as proteções sobre o trabalho e a saúde dos militares das forças armadas, no entanto são ditas mentiras vergonhosas para atacá-lo. [...] Agradeço aos membros do M5S pelo seu compromisso com a Comissão de Informações. A "parede de borracha" que

se opõe aos direitos, à transparência e à proteção dos militares está destinada a colapsar".

O Vice-presidente da Comissão de

Inquérito e Comité Parlamentar da Comissão de Defesa declarou: "A política mostrou-se impotente e não conseguiu propor qualquer trabalho conclusivo so-

bre a representação militar, apesar de numerosas propostas apresentadas".

A ASSODIPRO recorreu ao Tribunal Constitucional, colocando mais uma vez a questão da constitucionalidade da proibição imposta aos militares em constituírem sindicatos. O Tribunal terá que avaliar o que aconteceu nos últimos anos, entre as decisões da Comissão Europeu dos Direitos Humanos e várias decisões das autoridades italianas. Espera-se uma decisão do Tribunal Constitucional na primeira metade de Abril de 2018.

A EUROMIL acompanha de perto os problemas dos militares italianos em relação aos direitos sindicais e às questões de uma melhor proteção no trabalho e na saúde. A Itália é actualmente o país europeu com mais doentes e mortos devido problemas de saúde contraídos em missões ou nalguns dos locais de trabalho, afirmou Emmanuel Jacob, Presidente da EUROMIL. ▲



Salvatore Rullo, Presidente da ASSODIPRO, Lima Coelho, membro da Direcção da EUROMIL e Emmanuel Jacob, Presidente da Direcção da EUROMIL

Que Rumos para a Assistência na Doença aos M

Pouco tempo depois da tomada de posse, o Ministro da Defesa Nacional, Azeredo Lopes, afirmava aos Órgãos de Comunicação Social (OCS) "Encontrámos uma situação que no limite era caótica do ponto de vista da indefinição, quer de processo, quer de regras contabilísticas" e que, quando iniciou funções, "imediatamente presentiu" que a situação do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) era "muito preocupante", sublinhando que as suas intervenções públicas sobre o assunto eram disso exemplo.

Até aí nada de novo! A ANS bem como as outras APM e os seus representantes com assento no Conselho Consultivo, disso já vinham reclamando e dado institucional e pública nota há demasiado tempo, conforme consta das actas e comunicados que o MDN terá tido oportunidade de ler.

O que se estranha é que para por cobro a uma situação "muito preocupante" e envolta numa nuvem de suspeição que se adensa a cada dia, não se tivesse mandado fazer a necessária investigação e o diagnóstico das causas, mas se tivesse avançado logo com a cura. Mais estranha ainda foi a medida preconizada, uma alteração legislativa da orgânica e da missão. Mais estranho ainda é que depois de feita essa alteração, os órgãos de gestão, conselho directivo, continuem a funcionar como se nada se tivesse passado.

A ANS, e as outras APM, beneficiários/contribuintes e seus representantes no Conselho Consultivo, continuam a estranhar que depois de tanto reclamarem da falta de transparência na prestação de contas a situação chegasse onde chegou sem que ninguém, até ao momento, tenha sentido necessidade de clarificar as coisas perante quem financia o sistema e entenda que estes o que têm a fazer é pagar, comer e calar.

Aos beneficiários/contribuintes tem-lhes sido descontado aquilo que, de forma obrigatória, lhes foi imposto e está exigido por lei, conforme estipula a alínea f) do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de Agosto, «... Os descontos efetuados pelos beneficiários da ADM, nos termos da lei...», ou seja, em conformidade com o artigo 13º do Decreto-Lei 167/2005, de 23 de Setembro, (Alterado pela Lei n.º 53-D/2006, de 29 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2013, de 30 de Julho) a que vieram adicionar-se as contribuições dos Beneficiários Extraordinários e Beneficiários Associados, regulada pelo Decreto-Lei n.º 81/2015 de 15 de Maio diploma que procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, alterado pela Lei n.º 53 -D/2006, de 29 de Dezembro, pelo Decreto -Lei n.º 105/2013, de 30 de Julho, e pela Lei n.º 30/2014, de 19 de Maio, que aprovou o regime jurídico da assistência na doença

aos militares das Forças Armadas, beneficiários estes que, não sendo militares, não delegaram de forma expressa ou tácita a sua representação em ninguém, mas tanto estes quanto os beneficiários titulares não sabem se o estado tem cumprido com o que o mesmo enquadramento legal lhes impõem (Artigo 16º do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de Agosto «...o pagamento da prestação de cuidados de saúde previstos em diploma próprio, na parte excedente ao pagamento devido pelo beneficiário, é da responsabilidade exclusiva do Estado Português».»), constituindo-se ele próprio em devedor.

Feitas estas considerações e referidas tantas e tão frequentes alterações legislativas, o que é facto é que a auditoria interna, realizada pelo IASFA em 2016, detectou "deficiências no controlo interno das despesas", embora não se saiba quais nem em que áreas, e uma dívida na ordem dos 53 milhões de euros. Esta auditoria, que levou o Conselho Directivo a concluir que a ADM não tem receitas suficientes para fazer face ao volume de despesas que possui, levou o MDN a afirmar que os factos eram "evidentemente preocupantes" mas que se tinha estancado a hemorragia, que passava a ser de apenas (?) 1,5 M€/mês".

As palavras do MDN não nos deixaram descansados. As preocupações avolumaram-se a cada dia. Disso continuaram a dar conta a ANS e as APM no Conselho Consultivo, e nas informações e comunicados produzidos.

Em finais de 2017, numa audição conjunta das comissões parlamentares de Finanças e Defesa Nacional, o MDN voltou a afirmar "o IASFA tal como está não é sustentável e temos de enfrentar essa questão o mais depressa possível", altura em anunciou que a situação "vai ser trabalhada conjuntamente com os ministros das Finanças, da Defesa Nacional e da Saúde por forma a encontrar fontes de financiamento que não resultem apenas das contribuições dos utentes".

Nessa mesma altura referiu que a alteração ao modelo de financiamento do IASFA, que, à data, acumulava um buraco financeiro de 65 milhões de euros, não ia "contender com os direitos dos utentes, que estão intocados", mas advertiu que "uma instituição não pode funcionar em circunstâncias onde se antevê um passivo anual mínimo de 12,7 milhões de euros", nem onde "há mais beneficiários do que contribuintes líquidos".

Naturalmente saberá o MDN que, bem ou mal gerido, este é um encargo que resulta da garantia, a ser assegurada pelo estado, como contrapartida pelas restrições impostas aos militares por via da sua condição, portanto, não sendo para nós uma novidade que o subsistema tenha "mais beneficiários do que contribuintes líquidos", porque é isso que

decorre da Condição Militar e da Lei, já é uma situação inaceitável aquela a que se deixou chegar a ADM. A ADM está a ser gerida por uma instituição (IASFA) que não tem na sua génese, nem nunca teve apetência para tal. O seu objecto social foi, era e terá que continuar a ser a Acção Social Complementar (ASC), razão que esteve na origem da sua criação.

Em 2016, o défice já rondaria os **53 milhões de euros**, o alerta para o mau estado da ADM e do próprio IASFA já tinha sido feito por diversos canais, diversas formas e diversas vezes, contudo a resposta sempre foi a inacção, a passividade e uma atitude contemplativa. Isto foi o que se passou e continua a passar ao longo de todo este período em que este folhetim se tem desenrolado debaixo do nariz de órgãos de gestão, inspecção e fiscalização, pagos principescamente e que aos contribuintes e aos costumes, até hoje, nunca tiveram nada a dizer.

Apesar dos alertas e dos factos a situação não foi resolvida, muito pelo contrário. Agravou-se em 32% face a 2016, num valor que rondará os 17 M€. É público que a situação é de tal gravidade que em 2017, a situação financeira da ADM, gerida pelo IASFA, e o próprio IASFA estão a ser alvo de auditorias de três entidades: Tribunal de Contas, Inspeção-Geral de Finanças e Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Esperemos que a montanha não ve-

nha a parir um rato porque os principais interessados e prejudicados, beneficiários/contribuintes, de claro nada sabem. A situação está a motivar **atrasos nos reembolsos de participações**, que já chegam aos nove meses, e atrasos nos pagamentos a prestadores de serviços que, com base nos incumprimentos, estão a rescindir contratos, degradando ainda mais os direitos e a qualidade do serviço devido a quem paga.

As preocupações adensam-se mais ainda quando, face ao estado da arte, a par da cidadania amputada que nos impuseram, o Ministério da Defesa vai dizendo que "está a acompanhar a situação, aguardando pelas conclusões das auditorias para tomar medidas estruturais que garantam a autonomia e a sustentabilidade da ADM".

Quem paga, e não paga assim tão pouco, além do contributo para o SNS por via da contribuição para a Segurança Social, através deste desconto, que para os militares é obrigatório, e igual a qualquer outro servidor do estado, suporta 80% dos custos.

Apesar de este ser um encargo da nação, a verba proveniente do OE destinada em exclusivo a suportar os encargos com os beneficiários abrangidos pela Portaria 1034/2009 (Deficientes das Forças Armadas e os acidentados em serviço), já não chega para suportar o seu custo.

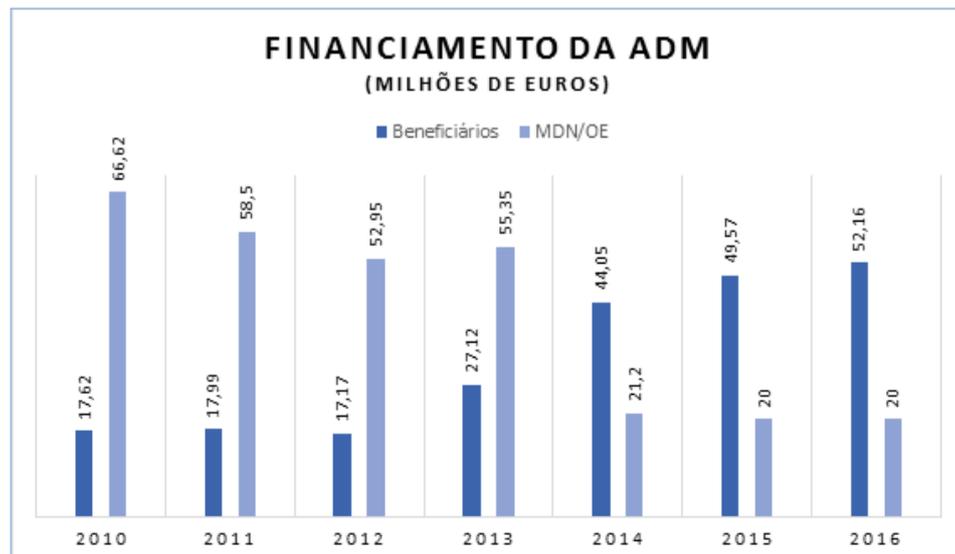
Em 2016 foi esta a estrutura da receita e da despesa:

Beneficiário	Efetivo	Receita ADM	%	Despesa ADM	%
Titular	50391	49.783.841,00	67,50	34.197.922,84	43,30
Familiar	50341	0,00	0,00	16.318.751,73	20,60
Associado	4824	2.194.920,00	3,00	2.659.698,55	3,40
Extraordinário	3457	1.797.640,00	2,40	4.364.177,24	5,50
Portaria 1034	10164	(20.000.000,00)	27,10	21.479.951,01	27,20
TOTAL	119177	73.776.401 €	100,00	79.020.501,37€	100,00

O quadro é bem ilustrativo de quem tem pago a Saúde Militar, a ADM e também a ASC.

É bem ilustrativo do quanto perderam os militares por via da remuneração indirecta e de que forma contribuíram para a avidez e sagacidade que «o brutal aumento de impostos» e «o monstro» dos orçamentos e da troika consumiram.

Também no campo do financiamento da ADM, um direito garantido pelo estado e que decorre daquilo que é a Condição Militar, a sua evolução trás mais preocupações que garantias, garantias estas que dispensamos.



Militares e para a Acção Social Complementar?

No comparativo entre 2010 e 2016 a remuneração indirecta sofreu uma redução de 34,99M€. Isto é quanto foi subtraído aos proventos dos militares e respectivas famílias para financiar a ADM/IASFA (52,61M€ - 17,62M€ = 34,99M€).

Com a evolução de pagamentos reportada no gráfico vê-se que as contribuições dos militares substituíram o estado, ao ponto de, racionalmente, se levantar a dúvida se, face ao que decorre da Condição Militar, não terá havido aqui a negociação de alguma contrapartida! No entanto, e ao que sabemos, a lei não foi revogada, por isso, se foi trocada por qualquer outra contrapartida, desconhecemos.

O que sabemos e conhecemos é que

segundo esta tendência no âmbito do financiamento da ADM/IASFA, os recursos que, por regra, são escassos, passaram a ser infindáveis, tendo por limite o dinheiro necessário para o pão, não só para a nossa boca, mas também para as nossas famílias, que continuando a sujeitar-se ao prejuízo decorrente da nossa condição, o estado também já as nacionalizou e transformou em contribuintes líquidos para suportar um sistema que não nos serve.

Este é um custo demasiado alto por um serviço de tão má qualidade e onde quem paga nem sequer tem direito a saber de que forma está a ser gasto o que paga.

A este custo e com este quadro o que é que diferencia os militares, cidadãos

em uniforme, dos seus concidadãos?

Qual é a diferenciação, supostamente positiva, garantida pelo estado aos militares?

Com este pano de fundo e a tutela (Azere do Lopes - MDN) a reconhecer com preocupação, mas com candura, que a dívida da ADM/IASFA cresce a uma taxa de 1,5M€ por mês, a única coisa que ressalta da sua acção, para além da nomeação do novo presidente, é uma alteração legislativa de enquadramento que ainda hoje está por cumprir.

Apesar de cada vez mais sentirmos legitimidade para questionar o que resta afinal da Condição Militar, este quadro, além de fazer aumentar o nosso nível de preocupação, legitima a cada vez maior necessidade de apelar aos poderes pú-

blicos no sentido de apurar responsabilidades e agir em conformidade para por cobro a esta situação, pois não vale a pena despejar dinheiro sobre problemas que não estão analisados, não foram estudados e, sobretudo, não conhecemos.

É preciso e necessário criar uma base sã para dar início a uma reflexão franca e profunda, «onde caibam todos», e partir para outra forma de equacionar o problema tendo em conta o que necessitamos, o que queremos e o que podemos dar, em vez de alimentar quimeras, porque como diz o povo do qual emanamos «mais vale uma desilusão na vida que viver toda a vida em ilusão!»

José Gonçalves ▲

“HUMOR AMARGO...”



“Morrer” num posto de início de carreira!

Como se não bastassem os efeitos perversos do congelamento que há cerca de uma década foi imposto aos militares (e à administração pública em geral), o legislador e os responsáveis militares envolvidos na matéria não cuidaram de algo muito sensível e importante no meio militar, algo que desde jovens mancebos até ao fim da vida militar se preza e respeita: a “Antiguidade”! O conceito “a velhice na tropa é um posto” foi completamente cilindrado pela cegueira da imposição das restrições, dos cortes e dos congelamentos. Hoje, um militar ter dez anos de posto e outro ter um ano no mesmo posto, significa rigorosamente o mesmo! Nada os diferencia! O conceito de antiguidade está diluído, o que é muito grave!

E se isto já é grave e conflituante no tratamento e relacionamento entre categorias, mais chocante se torna quando se verifica a existência de militares que estão a completar 20 anos (sim, não é gralha, vinte anos) de permanência no posto de Primeiro-Sargento, sem qualquer perspectiva de promoção! Sem que, no entanto, lhes seja imputada qualquer culpa, motivo disciplinar ou outro! Apenas porque o poder político e as respectivas

chefias não cuidaram, nem cuidam, na procura de solução para que tal não voltasse a acontecer! Denunciamos, particularmente, o que está a suceder com Primeiros-Sargentos da Marinha!

Não servem para ser eleitos para os respectivos Conselhos de Classe pois, a Marinha, numa atitude de segregação classista, excluiu profissionais altamente qualificados e com provas dadas no seu desempenho profissional - os Primeiros-Sargentos - de poderem ser eleitos como conselheiros do respectivo Chefe!

Não servem, alguns deles, para ser promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, apesar do reconhecimento do seu desempenho profissional, de avaliações elevadas, de serem condecorados, vendo-se em muitas circunstâncias, a ser chefiados por Sargentos que eles próprios formaram e que são hoje seus superiores hierárquicos.

Mas servem para ser os mais antigos, assumindo todas as responsabilidades inerentes, nalguns meios navais em que eventualmente tenham de embarcar!

Não pode ser aceitável esta estagnação forçada e involuntária. Esta realidade não é propícia às exigências impostas pelas missões, já tão pressionadas pela inexistên-

cia de efectivos para dar cabal cumprimento a todas elas.

Não pode ser esta a forma de reconhecer o elevado serviço prestado à Nação, dentro e fora das nossas fronteiras, por estes Primeiros-Sargentos da Marinha. Nem por estes nem por nenhum outro Sargento que se possa vir a encontrar em idêntica situação! **Marcar passo no posto, NÃO!!!**

Urge por isso encontrar uma solução que tem necessariamente de passar, no imediato, pelo descongelamento das progressões no sistema remuneratório e pela criação de um mecanismo, ainda que transitório, que permita a progressão vertical (promoção) destes militares. Numa outra vertente para a resolução destes problemas, é necessário assumir, com coragem política, a urgência da construção de uma nova tabela remuneratória dos militares, projectando um sistema em que o paralelismo das carreiras seja efectivo, respeitador, sem complexos nem preconceitos classistas, como forma de evitar atropelos hierárquicos e funcionais entre militares que, a manterem-se, colocam verdadeiramente em risco a coesão e a disciplina no seio das Forças Armadas. ▲

ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

Quando se encerrou a anterior edição do nosso jornal, estavam a ser discutidas e votadas no Parlamento as alterações ao EMFAR. Longa batalha em que estivemos envolvidos, desde a primeira hora. Mas essa foi apenas uma das muitas exigências a que os órgãos dirigentes da ANS tiveram de responder. A intensa actividade, estando em perspectiva as comemorações do nosso “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”, as questões relativas ao processo de descongelamento das carreiras, conforme previsto no Artigo 19º da lei do Orçamento de Estado para 2018, a entrada em vigor do novo RAMMFA a partir do dia 1 de Janeiro, com todas as incongruências e perigos que o mesmo encerra, as dificuldades relativas ao (mau) funcionamento do IASFA e da ADM, o drama da continuação de haver Primeiros-Sargentos em vias de cumprir 20 anos de permanência no posto, levam-nos a ter de lutar com muita e forte determinação. Das actividades desenvolvidas no plano associativo, deixamos abaixo um resumo do que foi feito pelos dirigentes da nossa ANS:

02JAN – Reunião entre as três APM, na sede da AOFA, na Trafaria. ANS representada por L.Coelho;

03JAN – Cerimónia da Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais do Clube de Sargentos da Força Aérea, na sua social, em Chelas, Lisboa. ANS representada por J.Pereira e L.Coelho;

08JAN – Reunião de dirigentes das três APM na sede da ANS, em Lisboa. ANS representada por A.Taveira, L.Coelho e J.Gonçalves;

09JAN – Reunião de trabalho associativo na Vila Nova da Barquinha. ANS representada por L.Coelho;

10JAN – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sua sede, em Lisboa;

23JAN – Reunião entre dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, na sede da ASPP/PSP, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

24JAN – Reunião do Secretariado da ANS, na sede em Lisboa;

25JAN – Abertura das Cerimónias comemorativas do 31 de Janeiro, em Leiria/Monte Real. ANS representada por N.Mateus, P.Cano, J.Galvão e L.Coelho;

26JAN – Instalação e montagem da Exposição do jornal “O Sargento”, na Biblioteca Municipal de Vila Real. Delegação da ANS composta por A.Taveira, L.Coelho e J.Gonçalves;

27JAN – Inauguração da Exposição do jornal “O Sargento”, na Biblioteca Municipal de Vila Real. ANS representada por A.Taveira, L.Coelho e J.Gonçalves;

27JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Santana, na Madeira. ANS representada por M.Ramos e J.Mendes;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Évora. ANS representada por V.Geitoeira e V.Silva;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Vendas Novas. ANS representada por L.Bugalhão e J.Galvão;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Abrantes. ANS representada por A.Taveira, A.Mendes e L.Coelho;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Viseu. ANS representada por R.Graça, R.Lopes e J.Gonçalves;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Chaves. ANS representada por A.Taveira e L.Coelho;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Beja. ANS representada por L.Bugalhão e J.Galvão;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro,

no Porto. ANS representada por M.Ramos, J.P.Leitão, F.Silva, J.Torres e H.Monteiro;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, na Base Aérea nº 1, em Sintra. ANS representada por R.Graça, S.Matias e J.Gonçalves;

31JAN – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, na Escola dos Serviços, na Póvoa de Varzim. ANS representada por M.Ramos, J.P.Leitão, F.Silva e J.Torres;

01FEV – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Estremoz. ANS representada por N.Bento e A.Martins;

01FEV – Encerramento da Exposição do jornal “O Sargento” na Biblioteca Municipal de Vila Real. Delegação da ANS composta por A.Taveira e L.Coelho;

01FEV – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Lamego/Vila Real. ANS representada por A.Taveira e L.Coelho;

02FEV – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Castelo Branco. ANS representada por V.Silva e M.Pereira;

03FEV – Cerimónias centrais comemorativas do 31 de Janeiro, na Casa do Alentejo, em Lisboa;

04FEV – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Cabanas de Tavira. ANS representada por V.Silva, N.Bento e A.Martins;

06FEV – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, no Entroncamento. ANS representada por M.Ramos, R.Graça, M.Pereira, A.Mendes e A.Martins;

07FEV – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Monchique/Fóia. ANS representada por A.Almeida, P.Contreiras e A.Martins;

08FEV – Reunião entre dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, na sede da ASPP/PSP, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e J.Gonçalves;

17FEV – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, nas Lajes, Terceira, Açores. ANS representada por M.Ramos e H.Pinheira;

17FEV – Cerimónia comemorativa do 31 de Janeiro, em Ponta Delgada, S. Miguel, Açores. ANS representada por M.Ramos;

20FEV – Iniciativa conjunta entre dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, no Auditório D.Pedro IV, na Rua D. Carlos I, em Lisboa, com posterior entrega de uma Moção na residência oficial do Primeiro-ministro;

21FEV – Reunião com Secretário-Geral da Assembleia da República para preparação de um evento. Delegação das APM composta por L.Reis, J.Gonçalves e L.Coelho;

21FEV – Encerramento das Cerimónias comemorativas do 31 de Janeiro, em Coimbra. ANS representada por R.Graça, J.Galvão, L.Coelho e J.Gonçalves;

22FEV – Cerimónias comemorativas do 43º aniversário do Clube do Sargento da Armada, na sua sede social, em Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão;

23FEV – Reunião com o Director do NICCM, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

23FEV – Palestra promovida pelo DTLH no CAS-Lisboa, acerca de Cuidados Paliativos e Cuidados Continuados. ANS representada por L.Coelho;

24FEV – Congresso de Militares, em Madrid, Espanha. EUROMIL/ANS representadas por L.Coelho;

27FEV – Cerimónias comemorativas do 18º aniversário da AP, nas Instalações Centrais de Marinha, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e A.Taveira. EUROMIL representada por L.Coelho;

01MAR – Reunião entre dirigentes de sindicatos e as-

sociações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, na sede da ASPP/PSP, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

02MAR – Reunião com membros do Protocolo da Assembleia da República em preparação para um evento. Delegação das APM composta por L.Reis, J.Gonçalves e L.Coelho;

05MAR – Debate “Associativismo/Sindicalismo Militar na Europa”, realizado pelas APM, na Assembleia da República;

07MAR – Reunião de delegados associativos da ANS, na sede em Lisboa;

11MAR – Cerimónia de encerramento do Congresso do CDS, em Lamego. ANS representada por R.Lopes;

13 e 14MAR – Conferência “100 Anos de Colisão Forças Armadas e Poderes Políticos”, promovida pelo NICCM, na Fundação Gulbenkian, em Lisboa. ANS representada por A.Taveira, L.Coelho e J.Gonçalves;

16MAR – Reunião na Voz do Operário, em Lisboa, da Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril, da Zona Oriental de Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão;

20MAR – Reunião entre dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, na sede da ASPP/PSP, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

21MAR – Cerimónia comemorativa do 38º aniversário do Museu Militar do Porto. ANS representada por F.Silva;

21MAR – Debate sobre “Sindicalismo Militar na Europa” promovido pela Confederação Europeia de Sindicatos e pela EUROMIL, em Bruxelas. ANS representada por L.Coelho;

22MAR – Reunião da Direcção da EUROMIL, em Bruxelas. ANS representada por L.Coelho;

23MAR – Reunião na Voz do Operário, em Lisboa, da Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril, da Zona Oriental de Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão;

27MAR – Entrega de um documento na Presidência da República, por dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas. ANS representada por M.Ramos;

28MAR – Conferência sobre “Recrutamento Militar: Dificuldades e Desafios” na sala do Senado da Assembleia da República. ANS representada por M.Ramos, C.Colaço, A.Taveira, J.Pereira, L.Coelho, J.Gonçalves.

Quando se prepara o fecho desta edição do jornal “O Sargento”, e nos preparamos para a Assembleia-Geral e para a quadra Pascal, não podemos deixar de estar igualmente motivados para a necessidade de organizar e participar nas diversas iniciativas referentes ao 44º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974.

Enquanto decorre a recolha de assinaturas, a que se apela à participação, de uma Petição para ser entregue na Assembleia da República, tendo em vista a suspensão de eficácia do RAMMFA, chegaram à sede da ANS dois documentos sobre o Regime de Contrato Especial para o Serviço Militar e sobre o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, documentos que vão exigir a necessária atenção, análise e resposta em conformidade.

Destes e de outros assuntos que, entretanto, venham a surgir, vos daremos conta na próxima edição do nosso jornal “O Sargento”. ▲

Assistência na Doença Agrava Custos da Insularidade!

Nota da Direcção: de um leitor devidamente identificado, Sargento das Forças Armadas Portuguesas, recebemos a carta que publicamos, com a devida concordância e autorização do autor.

“Exmos Srs. (as)

Agradeço antecipadamente a atenção prestada ao assunto que passo a expor:

Tomei conhecimento de um novo procedimento a adoptar pelos beneficiários residentes ou deslocados nas Regiões Autónomas, cujo conteúdo passo a citar:

“As deslocações dos beneficiários ao continente ou inter-ilhas, por falta de meios técnicos, deverão ser precedidas OBRIGATORIAMENTE de um PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, submetido aos Serviços Centrais da ADM e acompanhado de um Relatório Médico circunstanciado, que refira falta de meios técnicos locais.”

Este procedimento é deveras redutor face à complexa realidade com que os beneficiários da ADM se deparam, no quadro da oferta dos serviços de saúde, no plano regional [ao caso no arquipélago dos Açores, Ilha Terceira].

É restritivo, penalizador e discriminador, comparado com a facilidade que os beneficiários residentes no continente têm de escolher o prestador de saúde que mais lhes convém.

Foram celebrados protocolos, em boa hora, diga-se, com alguns centros de excelência no combate e tratamento das mais letais e debilitantes patologias, aos quais mais uma vez, os beneficiários das Regiões Autónomas não terão o acesso facilitado, ao contrário dos do continente.

Acresce a esta realidade a exiguidade de meios técnicos ao dispor na região (neste caso concreto [na] Ilha Terceira), aumentando os períodos de espera de forma inoportuna.

A título de exemplo mais frequente, posso referir a realização de exames complementares de diagnóstico na área da imagiologia.

Ora, o facto de os protocolos com os poucos prestadores de serviços de saúde particulares existentes na Região serem quase inexistentes, implica o seu pagamento na totalidade e os valores da comparticipação envolvendo prestadores em regime de livre escolha é reduzido.

Os beneficiários das Regiões Autónomas contribuem com as mesmas prestações dos do continente. Não são, no entanto, consideradas medidas que mitiguem as diferenças num quadro que se desejaria igualitário.

Mais exemplos e situações poderiam aqui ser descritas.

No entanto, para não me alongar, e de modo a clarificar uma situação concreta em particular, solicito os seguintes esclarecimentos:

- Beneficiários contribuintes, que em busca da melhor solução para a sua doença, se deslocaram ao continente, onde a diferença de qualidade e a quantidade da oferta é substancial, estão desde logo excluídos porque existem meios técnicos semelhantes na Região?

- É também tida em conta a dispersão geográfica do arquipélago e, conseqüentemente, dos referidos meios?

- Quando sujeitos a cirurgias de âmbito oncológico é de todo aconselhável que o seu seguimento seja efectuado nos locais e pelos profissionais que iniciaram e têm acompanhado o processo. Ora, considerando a informação supra referida, as viagens destinadas à realização de exames complementares e consultas relacionadas com esta situação, não são passíveis de serem comparticipadas.

- Confirma-se que existindo os referidos meios técnicos na região, o beneficiário não terá igualmente direito a comparticipação, independentemente dos períodos de espera, por vezes absurdamente longos, a que fica sujeito?

- Os casos de relativa urgência em efectuar exames complementares, quer de modo a cumprir com datas de consultas, quer para determinar planos de tratamento atempado também não estão contemplados?

- E se houver forma de serem contempladas estas situações, como deve o beneficiário agir?

- Se se confirma a aplicação pura e dura do que estabelece o procedimento contido na informação acima referida, quais as vantagens de ser beneficiário da ADM? E [o] porquê a sua imposição aos militares?

Como já tinha referido, existem numerosas situações que de momento não me ocorrem, ou das quais não tenho conhecimento, mas que são dificuldades próprias de quem reside nestas regiões.

Este acréscimo de burocracia é ainda mais penalizador para quem normalmente se encontra em momentos de maior ou até extrema fragilidade.

A informação prestada aponta na prática, para uma redução assinalável dos nossos benefícios.

No mínimo, impõe-se que as restrições impostas a estes beneficiários sejam devidamente clarificadas e detalhadas.

Não seria necessário mais este procedimento, para perceber que as especificidades destes mesmos beneficiários são no mínimo incompreendidas, se não esquecidas por quem decide.

Subscrevo-me com elevada estima e consideração “

Militar, Sargento do QP, Devidamente Identificado ▲

Protocolos ANS Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS

ZONA SUL:

- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT

- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT ▲



44º ANIVERSÁRIO

25 DE ABRIL DE 1974



**Participar nestas comemorações
Também é defender a Condição Militar!**

- **24 de Abril - Comemorações populares da Zona Oriental de Lisboa**
A partir das 18H30 - na Praça Paiva Couceiro

- **25 de Abril - Desfile na Avenida da Liberdade, em Lisboa**
Concentração a partir das 15H30, junto à antiga sede do Diário de Notícias

- **28 de Abril - Almoço Comemorativo**

Iniciativa das associações e clubes militares, no Concelho de Almada



Associação Nacional de Sargentos

Uma organização ao serviço dos Sargentos de Portugal



A Associação Nacional de Sargentos foi criada no I Encontro Nacional de Sargentos, realizado em Sacavém, a 1 de Abril de 1989, com a presença de cerca de 4500 Sargentos.

Foi pioneira no associativismo militar no período pós 25 de Abril de 1974. A ANS insere-se num movimento global que pugna activamente pela dignificação dos militares em geral, na sua condição de “Cidadãos em Uniforme”, e dos Sargentos em particular, enquanto parte integrante da Nação.

Desde 1993 que a ANS é membro de pleno direito da EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, sendo muito activa e participativa no movimento associativo e sindical militar europeu.

Uma associação, como qualquer organização ou instituição, não se faz sem o factor humano, sem a sua massa associativa, razão de ser e força dos seus combates! E uma associação é tão mais forte quanto mais alargado for o universo efectivamente representado.

A ANS veio a constituir-se na voz que os Sargentos não tinham! Reforcemos essa voz, dando-lhe mais força! ▲

**“Associa-te! Vem dar mais força
à força dos Sargentos de Portugal”!**

**LÊ, PARTICIPA,
DIVULGA, O JORNAL**



O SARGENTO